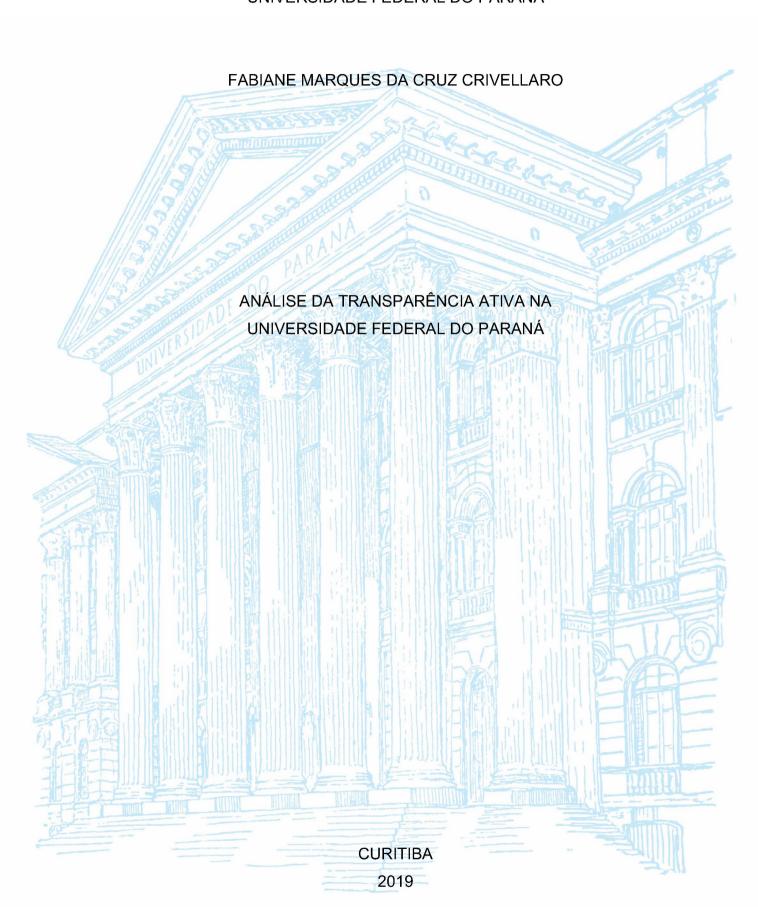
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO

ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA ATIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Egon Walter Wildauer

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela minha existência, pelo Seu plano e Sua vontade que é boa, perfeita e agradável e por todas as bênçãos recebida até este momento.

Agradeço imensa e profundamente ao meu amado companheiro por sua imensurável paciência, incentivo, orientações para a realização deste trabalho e à sua fiel dedicação e zêlo com nosso filhos, nossos bens mais preciosos.

E por fim, agradeço aos familiares, colegas, professores e demais pessoas que de uma forma ou outra me auxiliaram na conclusão de mais essa etapa profissional.

"Édipo não se cegou por culpa, mas por excesso de informação."

(Michel Foucault)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a transparência pública ativa de uma das mais antigas instituições federais de ensino superior. Visto ser uma fonte de disseminação de conhecimento é implícito supor que a divulgação de seus feitos seja notória. Foram analisados os itens no portal de Acesso à Informação da Universidade Federal do Paraná recomendados no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal que tem como base a Lei de Acesso à Informação e seu Decreto regulamentador e verificou-se o não atendimento pleno aos itens arrolados nos supracitados normativos. Para tal, diagnosticou-se uma falha na comunicação da entidade com a despadronização das páginas da UFPR e uma fragilidade da identidade visual. Foram sugeridas propostas para conhecimento das situações e elaboração de uma Política de Comunicação Institucional para reestruturação da identidade visual. O trabalho demonstrou que uma gestão pública de qualidade se faz da utilização de ferramentas simples e já disponíveis para envolver os stakeholders numa mudança de cultura organizacional e valorização do cidadão na prestação de informações melhorando o serviço público e fortalecendo a democracia.

Palavras-chave: Lei de Acesso à Informação. Transparência pública ativa. Acesso à Informação.

ABSTRACT

The present study has as objective analyses the active public transparency of one of the most ancient federal public university. Accepted to be a fountain of dissemination of knowledge is implicit to suppose that the spread of his acts is well-known. The topics were analysed in the Access to the Information of the Universidade Federal do Paraná recommended in the Guide of Active Transparency for Agencies and Entities of the Federal Executive Power based in the Access to Information Law and in the his rules and don't fully attended the topics listed in the laws. Then, diagnosed the fairlure communication with dismantling of the websites of the UFPR and a fragility of the visual identity. Proposals were suggested for knowledge of the situations and preparation of a Politics of Institutional Communication for restructuring of the visual identity. The study demonstrated that a public quality management is done from the use of simple and already available tools to involvement the stakeholders in a change of organizational culture and increase in value of the citizen in the informations installment improving the public service and strengthening the democracy.

Keywords: Access of Information Law. Proactive public transparency. Access to information.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – POLÍTICA DE DADOS ABERTOS	14
FIGURA 2 – COMPONENTES DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA	17
FIGURA 3 – BARRA IDENTIDADE VISUAL	20
FIGURA 4 – BANNER ACESSO À INFORMAÇÃO	23
FIGURA 5 - ACESSO À INFORMAÇÃO PORTAL UFPR	24
FIGURA 6 – DIRETRIZES DE INFORMAÇÕES	26

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – ORÇAMENTO	22
QUADRO 2 – RESULTADOS	27
QUADRO 3 – PLANO DE AÇÃO	33

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CCE - Centro de computação Eletrônica

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CGR - Coordenadoria de Gestão e Riscos

CGU - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da

União

CONCUR - Conselho de Curadores

COPLAD - Conselho de Planejamento e Administração

COUN - Conselho Universitário

CPI - Coordenadoria de Planejamento Institucional
 CPI - Coordenadoria de Planejamento Institucional

DAS - Cargos de Direção e Assessoramento Superiores

EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

HC - Hospital de Clínicas

HMVFA - Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral

IFES - Instituição Federal de Ensino Superior

LAI - Lei de Acesso à Informação

LOA - Lei Orçamentária Anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MEC - Ministério da Educação

SACOD - Setor de Artes, Comunicação e Design

Secom-PR - Secretaria de Comunicação da Presidência da República

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

Sucom - Superintendência de Comunicação

SUINFRA - Superintendência de Infraestrutura

TCU - Tribunal de Contas da União

UFPR - Universidade Federal do Paraná

UO - Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	. 11
1.1	APRESENTAÇÃO	. 12
1.2	OBJETIVO GERAL	. 12
1.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	. 12
1.4	JUSTIFICATIVAS	. 12
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	. 14
2.1	LEGISLAÇÃO	. 15
2.2	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	. 16
2.2.1	Transparência Ativa	. 18
2.3	IDENTIDADE PADRÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL	. 19
2.3.1	Portal da Universidade Federal do Paraná	. 19
3	DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	. 21
3.1	A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	. 21
3.1.1	Portal da UFPR e Acesso à Informação	. 22
3.2	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA	. 24
3.2.1	Metodologia da Pesquisa	. 24
3.2.2	Análise e Interpretação dos Resultados	. 27
3.2.3	Diagnóstico da Situação	. 29
4	PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	. 31
4.1	PROPOSTA TÉCNICA	. 31
4.1.1	Plano de Implementação	. 31
4.1.2	Recursos	. 34
4.1.3	Resultados Esperados	. 34
4.1.4	Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas	. 35
5	CONCLUSÃO	36
	_REFERÊNCIAS	. 37
	_GLOSSÁRIO	. 39
	_APÊNDICE 1 – LAYOUT PADRÃO UFPR	40
	APÉNDICE 2 – CHECK LIST	41

1 INTRODUÇÃO

A transparência pública está fortemente relacionada ao controle social e este remonta à sociologia, ao Estado como forma organizada da sociedade em que governos democráticos escolhem sua autoridade política e esta, em sua função pública, deve responder através de atos à vontade do Estado.

Essa capacidade de identificar as necessidades sociais e transformá-las em políticas públicas demonstra a força de governabilidade do poder. Para Coelho (2014, p.19) um regime democrático ou não, se legitima pelas repostas que dá a sociedade.

No entanto, o interesse público não se resume apenas às ações desempenhadas pelo governo mas também a forma de como são desempenhadas, para isso surge a governança no setor público que avalia, direciona e monitora a gestão com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade através de instrumentos de liderança, estratégia e controle. (TCU, 2014).

Os recentes acontecimentos no cenário político, econômico e social no Brasil tem gerado uma insatisfação na sociedade, fomentado a participação social nas decisões do Estado e uma inquietação nos órgãos competentes para que mudanças sejam feitas. A criação de regulamentos como a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e diversos atos normativos surgiram a fim de disciplinar matérias que antes não recebiam o devido tratamento.

Para que a transparência tenha eficiência é necessário que haja ganhos democráticos como a possibilidade de interferência no sistema político, na esfera pública ou o fortalecimento da esfera da cidadania (SILVA, 2013).

Para Siraque (2003, p.104) no controle social o cidadão não possui nenhuma obrigação legal de fiscalizar e controlar, mas tem a faculdade garantia pela Constituição de adentrar na intimidade da Administração Pública para fiscaliza-la e submetê-la à soberania popular.

Portanto, a transparência não se restringe apenas à aplicação da lei mas ao atendimento às necessidades do Estado a ter acesso à informação e a exercer seu

direito constitucional, e à Administração demonstrar a soberania democrática ao envolver os stakeholders na participação efetiva.

1.1 APRESENTAÇÃO

A partir do exposto, no que tange ao acesso à informação faz-se a seguinte pergunta de pesquisa para este trabalho: Como um órgão que produz conhecimento divulga as suas informações? Como a Universidade Federal do Paraná divulga proativamente as informações conforme a Lei de Acesso à Informação?

1.2 OBJETIVO GERAL

Verificar a transparência ativa da Universidade Federal do Paraná.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para atingir o objetivo geral foram delimitados os seguintes objetivos específicos:

- a) elencar os requisitos obrigatórios pela legislação à transparência ativa;
- b) definir um modelo de avaliação da transparência do portal pesquisado;
- c) averiguar a disponibilidade dos dados definidos no modelo de avaliação;
- d) propor um projeto de sugestão de melhoria da transparência ativa no órgão pesquisado.

1.4 JUSTIFICATIVAS

Desde a vigência da Lei de Acesso à Informação todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta tem por obrigatoriedade garantir a efetividade do acesso à informação conforme direitos e deveres individuais e coletivos previsto na Constituição Federal, todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 1988).

As informações produzidas ou sob guarda do poder público devem ser públicas e acessíveis a todos os cidadãos, restringidos casos específicos. Tratandose de um órgão que tem como princípio a disseminação de conhecimento é pertinente o estudo a fim de conhecer como as ações da Administração são transmitidas de forma proativa contribuindo para o controle social.

Este trabalho tende a servir como base de pesquisa e contribuir com estudos sobre a transparência ativa nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES ou num escopo mais amplo como o acesso à informação.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A informação sob a guarda do Estado é sempre pública, devendo o acesso a ela ser restrito apenas em casos específicos. Isto significa que a informação produzida, guardada e gerenciada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público (CGU, 2011). E como bem público deve ser acessível a todos para que seja utilizada, reutilizada e redistribuída por qualquer pessoa sem restrições para qualquer finalidade, sujeito a exigências que visem preservar sua proveniência e abertura, para isso chamamos de dados abertos. Há uma Política Nacional de Dados Abertos regulamentada pelo Decreto nº 8.777/2016 na qual os dados abertos são pautados em oito princípios e três leis conforme FIGURA 1:

FIGURA 1 – POLÍTICA DE DADOS ABERTOS

POLÍTICA DE DADOS ABERTOS

LEIS

- Se o dado não pode ser encontrado e indexado na Web, ele não existe;
- ✓ Se não tiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e
- ✓ Se algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil

PRINCÍPIOS

- ✓ Completos
- Primários
- ✓ Atuais
- ✓ Acessíveis
- ✓ Processáveis por máquina
- ✓ Acesso não discriminatório
- ✓ Formatos não proprietários
- ✓ Livres de licenças

FONTE: www.dados.gov.br (2019)

Mas os dados abertos não podem ser considerados transparência, uma vez que a norma regula a publicação de dados contidos em base de dados de órgãos e entidades da administração pública federal, isto significa que os dados estão em sua forma bruta, sem tratamento estatístico. Por isso da necessidade da Administração ser proativa na publicização de suas informações de forma clara, concisa e fidedigna.

Com a promulgação da LAI fica estabelecido que o acesso à informação pública é regra e o sigilo a exceção.

2.1 LEGISLAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, considerado um dos grandes marcos da democracia brasileira, garante no inciso XXXIII do artigo 5º o direito de todos os cidadãos a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 1988).

A Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, garante a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público ao assegurar a transparência da gestão fiscal. A LRF objetiva impor controle dos gastos públicos de forma a conter o déficit e o endividamento e manter o equilíbrio entre receitas e despesas ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na execução dos elaboração orcamentos regulamentada pela Lei nº 4.320/64. A Lei complementar nº 131/2009 assegura a transparência mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durantes os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Já a Lei Complementar 156/2016 introduz como medida de reforço à responsabilidade fiscal a liberação de plano conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (BRASIL, 2000).

Como visto, a legislação brasileira tem abarcado medidas de promoção de envolvimento de diversos autores sociais nas decisões políticas e também nas elaboração de políticas públicas. O controle social tem se desenvolvido e se estruturado a partir de medidas legais inspiradas pela Nova Administração Pública, com a reforma do Estado e recepção de um modelo de gerencial de governo. Motta atribui à Administração Pública a função de colaborar para o incentivo, para a regulação e controle e para proteger não só a produção de bens e serviços mas o próprio interesse nacional (MOTTA, 2013, p.90).

Somente em 2011 foi promulgada uma norma para regulamentar o direito estabelecido no inciso XXXIII do art.5º da Carta Magna, a conhecida Lei de Acesos à Informação – LAI visto como uma vitória pela então Controladoria-Geral da União à época, cujo início dos trabalhos na elaboração do projeto de lei se deu em 2005 e,

que em 2004 já havia estruturado e lançado o Portal de Transparência que disponibilizava informações ao cidadão sobre assuntos relacionados à gestão pública do Brasil, inclusive informações sobre como o dinheiro público era utilizado. Definitivamente a LAI foi um marco regulatório para a transparência pública.

Meio ano após a criação da LAI foi sancionado o Decreto nº 7.724/2012 que estabelece procedimentos para a garantia de acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso no Governo Federal. Regulamenta também a divulgação de um rol mínimo de informações de interesse coletivo ou geral independente de requerimentos.

Atualmente o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção criado pelo Decreto nº 9.468/2018, órgão consultivo do Ministério da Transparência e Controladoria da União – CGU composto por membros do Poder Executivo Federal e da sociedade civil organizada tem a competência de contribuir na promoção de ações, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal, sobre transparência, governo aberto e acesso à informação pública.

O advento da Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7724/2012 instituíram o princípio de que o acesso é a regra e o sigilo a exceção, garantindo à sociedade o acompanhamento em tempo real dos atos da administração pública e possibilitando o avanço do controle social.

Recentemente, o atual governo sancionou o Decreto nº 9.690 com alterações na Lei nº 12.527/2011, cabe destacar que esse novo regulamento não serviu de base para este estudo visto sua data de aprovação, 23 de janeiro de 2019.

2.2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A transparência pública é o acesso a todas as informações relativas à administração pública sendo uma ferramenta de controle do Estado pela sociedade civil. É uma forma de comunicação que a Administração possui de anunciar, de forma gratuita, ao Estado sobre seus feitos e assim legitimar o seu poder. É prestando contas de suas ações que se estreita a relação de confiança que lhe foi depositada. Para o Tribunal de Contas da União (2014) a adequada transparência resulta em clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações de órgãos e entidades com terceiros. Portanto, pode-se dizer que a transparência pública é também respeito ao bem comum.

Com o aparato normativo mencionado muitas pesquisas têm explorado questões sobre transparência principalmente em relação à Lei de Acesso à Informação.

Para Cruz et al. (2012, p. 154) iniciativas que visem aperfeiçoar os mecanismos de transparência de informações sobre a gestão pública são consideradas boas práticas de governança.

A governança no setor público foi sendo desenvolvida por entidades mundiais após crises fiscais e escândalos de fraudes em empresas de auditorias que chegaram a influenciar econômicas ditas sólidas. Essas organizações avaliaram e referenciaram medidas necessárias para a boa governança no setor público. E a transparência e a efetividade são alguns dos princípios da governança pública.

O Tribunal de Contas da União lançou em 2014 o Referencial Básico de Governança Pública com o objetivo de contribuir para a ação de boas práticas pelos órgãos públicos e envolve três funções básicas: avaliar, direcionar e controlar. A transparência é um mecanismo da função de controle, conforme visto na FIGURA 2.



FIGURA 2 - COMPONENTES DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA

FONTE: TCU (2014)

Do Referencial (TCU, 2014) destacam-se para este estudo duas práticas relacionadas à transparência:

- a) Dar transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei;
- b) Avaliar a imagem da organização e a satisfação das partes interessadas com seus serviços e produtos.

Visto que a internet é um meio de comunicação e vínculo da administração pública com a sociedade civil é imprescindível se ater que as informações estejam disponibilizadas com acuidade e precisão. Não se deve ter como foco principal apenas o cumprimento legal da exigência de tornar pública a informação mas para quê tornar pública. O uso dessas não está estritamente associada ao controle social mas a um meio de ligação com o cidadão.

O grau de transparência pode ser definido com as dimensões observadas e tem estrita relação com o fluxo de informação e como elas são disponibilizadas. A transparência não depende estritamente o quão visível a informação está, mas o quão bem a informação está disponibilizada. A visualidade é requisito necessário para que um governo seja transparente mas não é suficiente (ANGÉLICO, 2012 apud SILVA, 2017).

2.2.1 Transparência Ativa

A informação que é disponibilizada pela Administração Pública à sociedade por iniciativa própria, de forma espontânea, independente de qualquer situação e sem requerimento é denominada Transparência Ativa.

CAPÍTULO III DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 7º É dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidos ou custodiados [...]. (BRASIL, 2012).

Há poucos estudos que analisam a transparência ativa nas Instituições Federais de Ensino superior – IFES, entretanto podemos citar a avaliação realizada por Luzivan (SILVA; FILHO, 2017) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da região Nordeste que levantou o grau de transparência ativa e que pouco mais de 54% dos institutos chegaram à metade da pontuação máxima possível e nenhum deles atende plenamente os requisitos exigidos pela LAI.

Quanto à política de comunicação institucional as pesquisas são ainda mais escassas sendo levemente abordada por Rodrigues (2013, p. 435) ao analisar a implementação da LAI nas universidades públicas federais que segundo a autora somente uma universidade tem definia uma política global de comunicação institucional.

2.3 IDENTIDADE PADRÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom-PR, responsável pela Comunicação Digital do Poder Executivo Federal dispõe a Instrução Normativa Secom-PR nº 8, de 19 de dezembro de 2014 na qual disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A Identidade Padrão é um conjunto de diretrizes, orientações, padrões e modelos para portais e sítios do Governo Federal com objetivo de padronizar e qualificar a comunicação facilitando o acesso às informações de interesse público.

Os pilares norteadores para o projeto de identidade digital são: foco no cidadão, experiência digital comum, credibilidade, inovação, acessibilidade e economicidade (Secom-PR).

A Secom-PR também criou um portal institucional padrão a ser adotado pelos órgãos como forma de serem reconhecidos como propriedade digital do Governo Federal e disponibiliza a esses órgãos manual de diretrizes e guia de estilos de sítios e portais da identidade padrão como ferramentas de implementação dessas ações.

2.3.1 Portal da Universidade Federal do Paraná

O Portal da UFPR apresenta Barra de Identidade Visual do Governo Federal (FIGURA 3) e cabeçalho com parte do símbolo principal do órgão, a fachada do Prédio Histórico, constituído de ferramentas de busca, e links principais como: Página Inicial, Intranet, Webmail, Comunicação e Transparência.

FIGURA 3 - BARRA IDENTIDADE VISUAL

Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

FONTE: www.ufpr.br (2019)

O menu aberto na parte inferior do portal está divido em quadro partes que dão acesso a páginas específicas e estão assim classificadas: Sítios de interesse, Sítios da UFPR, Pró-Reitorias da UFPR e Setores da UFPR. Mais abaixo há links para a UFPR nas redes sociais.

Sem maiores análises, o qual não é o foco deste trabalho, percebe-se moderadamente que a acessibilidade condiz com as normativas pertinentes, ao disponibilizar acesso pelo VLIBRAS e o acesso com Alto Contraste.

3 DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

3.1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A Universidade Federal do Paraná foi fundada em 1912 e é considerada a mais antiga das universidades federais e tem como missão fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e desenvolvimento humano sustentável. Cabe citar neste trabalho os princípios norteadores da instituição que constam da página *online* de identidade organizacional:

- a) Universidade pública, gratuita, de qualidade e comprometida socialmente;
- b) Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) Liberdade na construção e autonomia na disseminação do conhecimento;
- d) Respeito a todas as instâncias da sociedade organizada.

Sua estrutura organizacional é composta por 4 conselhos superiores, 7 próreitorias, 2 superintendências, 14 setores, 93 departamentos, 1 complexo hospitalar e 2 campus. Está presente, além de Curitiba, no litoral do Paraná, em Palotina, Jandaia do Sul e Toledo. Além de contar com demais desdobramentos, como estações experimentais, estações agrícolas, fazenda, museus, centro de estudos do mar, restaurante universitário, bibliotecas, editora, imprensa universitária, hospital veterinário, entre outros. Possui 484.744,89 m² de área construída e 11.408.620,26 m² de área de terreno em 308 edificações.

O conselho superior da UFPR é o Conselho Universitário - COUN, órgão máximo deliberativo e é composto por membros dos outros três conselhos Conselho de Curadores – CONCUR, Conselho de Planejamento e Administração – COPLAD e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

A Reitoria com função executiva é composta pela Pró-Reitoria de Administração – PRA, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional – PROGRAD, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN e pela Superintendência de Infraestutura – SUINFRA que possui status de pró-reitoria, conforme notícia veiculada pela própria UFPR à época de sua criação (UFPR, 2015).

As 14 unidades setoriais são responsáveis pela programação e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos 93 departamentos de cursos.

Atualmente a força de trabalho é composta de 3.566 técnicos administrativos de cargos de nível fundamental, médio e superior, 2.530 docentes do magistério superior e do ensino básico, técnico e tecnológico e 224 estagiários.

Em 2016 a UFPR ofertou 135 cursos de graduação presencial, 112 cursos de pós-graduação *lato sensu*, 83 residências médicas, multiprofissionais e veterinária, 131 cursos de pós-graduação *strictu sensu* sendo 79 mestrado e 52 de doutorado. Em 2018 foram ofertadas 6765 vagas para os 119 cursos de graduação, e foram ofertados 73 cursos de mestrados acadêmicos, 7 de mestrados profissionalizantes, 4 mestrados profissionalizantes em rede, e 54 de doutorados.

O orçamento do órgão em 2018 foi de R\$ 1.725.670.372,00 no conjunto das três unidades orçamentárias Universidade Federal do Paraná (UO 26241), Hospital de Clínicas (UO 26372) e Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (UO 26444).

QUADRO 1 - ORÇAMENTO

UFPR	HC	HMVFA
R\$ 1.478.353.306,0	R\$ 242.357.750,00	R\$ 4.959.316,00

FONTE: LOA (2018)

O Hospital de Clínicas e a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral passaram a ser denominados Complexo Hospital de Clínica, após celebração contratual realizada em 2014 entre a Universidade Federal do Paraná e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH. Os dados do QUADRO 1 são referentes ao orçamento do Ministério da Educação – MEC desconsiderando os valores destinados à EBSERH.

3.1.1 Portal da UFPR e Acesso à Informação

Para fins de melhor entendimento definiu-se neste trabalho o layout da página incial da Universidade Federal do Paraná (cabeçalho e menu aberto inferior) como **portal padrão UFPR**.

O portal da UFPR não se apresenta com a nova identidade padrão de comunicação digital do portal institucional padrão do Governo Federal, lançado em agosto de 2018.

Ao navegar pelos links disponibilizados no portal da universidade verifica-se numa análise bem superficial que não há padrão nas páginas da instituição. Cada unidade possui identidade visual diferente da outra. Percebe-se semelhanças nas páginas das pró-reitorias em seus cabeçalhos e no menu aberto inferior, contudo a disponibilização das informações e layout apresentam-se de maneiras diversas, inclusive com cabeçalho diferente do portal padrão UFPR.

Em análise superficial a acessibilidade às páginas atende às normativas vigentes ao apresentar acesso pelo VLIBRAS e o acesso com Alto Contraste, mas conforme explanado anteriormente, não é o foco deste trabalho.

Na página inicial do portal da UFPR encontram-se disponibilizados alguns links que remetem ao tema transparência e acesso à informação. Logo abaixo à barra do Governo Federal há link para o "Mapa do Site". Nesta página é possível acessar o portal de Serviço ao Cidadão também acessível pela link "Acesso à Informação" no menu superior abaixo ao cabeçalho.

No menu padrão no canto superior direito do cabeçalho está disponibilizado o link "Transparência", no qual abre-se uma página padrão da UFPR diferente do Portal de Acesso à Informação.

Consta também da página inicial da instituição o banner de Acesso à Informação do Governo Federal (FIGURA 4) como determina § 1º, art. 7º do Decreto nº 7.724/2012 que dá acesso ao portal de Acesso à Informação do Governo Federal cujo endereço eletrônico é www.acessoainformação.gov.br.

FIGURA 4 – BANNER ACESSO À INFORMAÇÃO



FONTE: www.cgu.gov.br (2019)

Como o objetivo deste trabalhar é verificar a transparência ativa da UFPR foi selecionado o **Portal de Acesso à Informação** da universidade, acessado pelo link conforme FIGURA 5. Para compreensão da presente pesquisa para o Portal de Serviço ao Cidadão adotou-se a denominação **Portal de Acesso à Informação**, conforme terminologia adotada no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal (CGU, 2017).

Ir para o conteúdo la para a busca la regista de la para de la para a busca la regista de la para de la para

FIGURA 5 - ACESSO À INFORMAÇÃO PORTAL UFPR

FONTE: www.ufpr.br (2019)

Sendo escopo desta pesquisa a análise do Portal de Acesso à Informação não será entrado no mérito se os links disponibilizados nas demais páginas que mencionam o tema transparência e acesso à informação no portal da UFPR são direcionados às mesmas páginas dos links disponibilizados no Portal de Acesso à Informação.

A página do Portal de Acesso a Informação segue o layout do portal padrão da UFPR, com a barra do Governo Federal, cabeçalho e menu aberto inferior. Mas a forma como o layout é formatado, estilos de fonte, e a forma como são disponibilizadas as informações de contato no menu inferior demonstra que as páginas não seguem um visual padrão (APÊNDICE 1).

3.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

3.2.1 Metodologia da Pesquisa

Para verificar a transparência ativa da Universidade Federal do Paraná a pesquisa foi realizada por meio secundário através de pesquisas documental de legislações, publicações governamentais, pesquisa bibliográfica de dissertações, monografias, artigos e trabalhos científicos além de pesquisa de campo em sítios eletrônicos e em páginas da instituição.

Os dados coletados são relativos às informações obrigatórias que a LAI exige e para esta coleta foi utilizado o checklist do Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal. O referido guia é uma publicação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU que encontra-se em sua 5ª edição cuja última atualização foi em maio de 2017. Para fins de didática o trabalho se referencia a ele como 5GTA.

Os dados foram coletados entre os dias 02 e 19 de janeiro de 2019 no portal de Acesso à Informação – e páginas linkadas – da Universidade Federal do Paraná. Durante a coleta dos dados a pesquisa utilizou a observação direta intensiva sistemática e assistemática dos sites pesquisados para a tabulação direta, análise e observação das informação.

Ressalta-se novamente que este trabalho não levou em consideração às alterações legislativas posterior à coleta de dados, em específico o Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, no qual altera o Decreto nº 7.724/2012.

A pesquisa das informações disponibilizadas no portal de Acesso à Informação foram tabuladas em planilha eletrônica em conformidade ao 5GTA e dividia em 13 diretrizes:

- 1) Institucional;
- 2) Ações e programas;
- Participação social;
- 4) Auditorias;
- 5) Convênios e transferências:
- 6) Receitas e despesas;
- 7) Licitações e contratos;
- 8) Servidores;
- 9) Informações classificadas;
- 10) Serviços de Informação ao Cidadão (SIC);
- 11) Perguntas frequentes;
- 12) Dados Abertos; e

13) Ferramentas e aspectos tecnológicos dos sites institucionais

A página inicial do portal de Acesso à Informações traz essas diretrizes no menu lateral esquerdo conforme FIGURA 6 :

Q Serviço de Informação ao Cidadão CONTATO HOME ACESSO À INFORMAÇÃO PERGUNTAS FREQUENTES Institucional Ações e Programas Institucional Participação Social Nesta seção são divulgadas informações institucionais e organizacionais da Universidade Federal do Paraná, compreendendo suas funções, competências. **Auditorias** estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação da Universidade Federal do Convênios e Transferências Paraná. Receitas e Despesas Competências Licitações e Contratos Base jurídica Servidores Estatuto Regimento Geral Informações Classificadas • Instruções Normativas e Resoluções Vigentes Conselhos Superiores Servico de Informação ao Cidadão Portarias Perguntas Frequentes Quem é Quem Dados Abertos · Conselhos Superiores · Gabinete do Reitor Pró-Reitorias

FIGURA 6 - DIRETRIZES DE INFORMAÇÕES

FONTE: www.sic.ufpr.br (2019)

O checklist do 5GTA considera essas diretrizes e quando necessário as subdivide em itens. Para cada item foram analisadas as informações disponibilizadas diretamente na página aberta do portal ou nos links diretamente apontados no portal. Para saber se a informação existe, conforme lei da Política de Dados Abertos, foram também pesquisadas as páginas linkadas.

As informações que foram facilmente encontradas foram marcadas como SIM em atendimento às diretrizes analisadas. Os itens que não foram encontrados através dos links disponibilizados no portal de Acesso à Informação foram marcados como NÃO atendem à LAI. Os dados que foram encontrados ou que foram encontrados através de navegação pela página aberta que remetam à uma unidade foram marcados como EM PARTES considerando que é necessário ir buscar a informação, não sendo assim de fácil acesso.

Na diretriz INSTITUCIONAL cabe explicação. Conforme orientado no 5GTA foram pesquisados informações até 4º ou 5º nível hierárquico, dependendo do item desta diretriz (DAS 5 ou equivalente), ou seja foram analisados as informações até o nível hierárquico de pró-reitoria.

Conforme explanado anteriormente a realização da pesquisa utilizou observação direta intensiva sistemática e sua visão detalhada poder ser vista no APÊNDICE 2 deste trabalho.

Na observação intensiva assistemática foram observados outros elementos aquém dos exigidos pela LAI mas intrinsicamente relacionados com transparência ativa visto que a proatividade de divulgação envolve a forma como a comunicação dos dados é realizada.

3.2.2 Análise e Interpretação dos Resultados

Após o levantamento minuciosos da disponibilidade das informações no portal de Acesso à Informação (APÊNDICE 2) o resultado do trabalho nos leva a observar que a LAI não é plenamente atendida pela IFES analisada em consonância aos resultados obtidos por Silva (2017), no qual nenhuma das IFES pesquisadas pelo autor atendiam plenamente à norma.

O resultado do levantamento dos dados quanto ao atendimento da LAI pode ser conferido no QUADRO 2.

QUADRO 2 – RESULTADOS

1. INSTITUCIONAL			
	INFORMAÇÃO	ATENDE	
1.1	Estrutura organizacional (Organograma). No mínimo até o 4º nível hierárquico	em partes	
1.2	Competências. No mínimo até o 4º nível hierárquico	em partes	
1.3	Base jurídica da estrutura organizacional e das competências. No mínimo até o 4º nível hierárquico	em partes	
1.4	Lista dos principais cargos, seus respectivos ocupantes e currículos ("Quem é quem"). No mínimo até o 5º nível hierárquico. O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC) recomenda que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal publiquem em seus sites os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior até o 5º nível hierárquico (DAS 4 ou equivalentes)	em partes	
1.5	Telefones, endereços, cargos e e-mail de contato dos ocupantes dos principais cargos. No mínimo até o 5º nível hierárquico		
1.5.1	Telefones	em partes	
1.5.2	Endereços	em partes	
1.5.3	Cargos	em partes	
1.5.4	E-mail	em partes	
1.6	Agenda de Autoridades. As intituições de ensino superior devem divulgar as agendas do reitor, do vicereitor e dos sub-reitores	em partes	
1.7	Horário de atendimento	em partes	
	2. PROGRAMAS E PROJETOS		
	INFORMAÇÃO	ATENDE	
2.1	Programas, projetos e ações	·	

2.1.2	Lista dos programas e ações finalisticas executadas (informar caso não tenha)	não
213	Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação	não
2.1.5	Principais metas	não
2.1.4	Indicadores de resultados e impacto (quando existentes)	não
2.1.5	Principais resultados	não
2.2	Carta de Serviços	não
2.3	Programas que resultem em renúncias de receitas	não
2.4	Programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhados (FAT)	não
	3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	INFORMAÇÃO	ATENDE
3.1	Instâncias e mecanismos de participação social	
3.1.1	Ouvidoria	sim
3.1.2	Audiências ou consultas públicas (previstas ou realizadas)ações de participação social Conselhos e órgãos colegiados	não sim
3.1.4	Conseinos e organos coregiados Conferências previstas e realizadas e outras	não
3.1.4	4. AUDITORIAS	Hao
	INFORMAÇÃO	ATENDE
4.1	Relatório de gestão	sim
4.2	Relatórios e certificados de auditoria	sim
4.3	Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas:	
4.3.1	Exercício ao qual se referem as contas	sim
4.3.2	Código e descrição da respectiva unidade	não
4.3.3	Número do processo no órgão ou entidade de origem	não
4.3.4	d.Número do processo no Tribunal de Contas da União	não
4.3.5	Situação junto ao Tribunal de Contas da União	não
4.4	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)	sim
	5. CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	
	INFORMAÇÃO	ATENDE
5.1	Informações referentes às transferências de recursos públicos realizadas mediante convênios, contratos	sim
	de repasse e termos de cooperação ou instrumentos congêneres. Incluem-se nesta seção as transferências constitucionais e legais, e as transferências de renda direta ao	
5.2	cidadão.	sim
	6. RECEITAS E DESPESAS	
	INFORMAÇÃO	ATENDE
6.1	Execução orçamentária e financeira detalhada, assim como dados referentes à receita.	em partes
6.2	Informações gerais sobre programas que resultem em renúncias de receitas (p.e., dados sobre	NA
0.2	beneficiários, contratos e prestações de contas) 7. LICITAÇÕES E CONTRATOS	1111
	7 LICHTACORS R CONTRATOS	
		ATENDE
7.1	INFORMAÇÃO	ATENDE
7.1	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios	
7.1.1	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais	sim
7.1.1 7.1.2	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos	sim sim
7.1.1 7.1.2 7.1.3	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados	sim
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas	sim sim não
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado	sim sim não
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas	sim sim não em partes não
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade.	sim sim não
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia.	sim sim não em partes não em partes
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia.gov.br/despesasdiarias/	sim sim não em partes não
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia.gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES	sim sim não em partes não em partes
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia.gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO	sim sim não em partes não em partes não ATENDE
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia.gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in	sim sim não em partes não em partes não ATENDE
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia.gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia.gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2 8.1.3	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia. gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor CPF descaracterizado Cargo	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não sim
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia.gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia. gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor CPF descaracterizado Cargo Lotação	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não sim sim
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia. gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor CPF descaracterizado Cargo Lotação Jornada de trabalho	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não sim sim sim
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia. gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor CPF descaracterizado Cargo Lotação Jornada de trabalho Remuneração individualizada Os órgãos e entidades que pagam remuneração compensatória às autoridades que tenham tido acesso a in possam ter repercussão econômica e por isso ficaram impedidas de exercer atividades ou de prestar quale	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não sim sim sim não nformações que
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5 8.1.6 8.2	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia. gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor CPF descaracterizado Cargo Lotação Jornada de trabalho Remuneração individualizada Os órgãos e entidades que pagam remuneração compensatória às autoridades que tenham tido acesso a in possam ter repercussão econômica e por isso ficaram impedidas de exercer atividades ou de prestar quale setor de sua atuação (quarentena), devem divulgar lista com no mínimo:	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não sim sim sim não nformações que quer serviço no
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5 8.1.6 8.2	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia. gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor CPF descaracterizado Cargo Lotação Jornada de trabalho Remuneração individualizada Os órgãos e entidades que pagam remuneração compensatória às autoridades que tenham tido acesso a in possam ter repercussão econômica e por isso ficaram impedidas de exercer atividades ou de prestar quale setor de sua atuação (quarentena), devem divulgar lista com no mínimo: nome dos beneficiários	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não sim sim sim não trormações que quer serviço no
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5 8.1.6 8.2 8.2.1	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia. gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor CPF descaracterizado Cargo Lotação Jornada de trabalho Remuneração individualizada Os órgãos e entidades que pagam remuneração compensatória às autoridades que tenham tido acesso a in possam ter repercussão econômica e por isso ficaram impedidas de exercer atividades ou de prestar quale setor de sua atuação (quarentena), devem divulgar lista com no mínimo: nome dos beneficiários período do impedimento	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não sim sim sim não trormações que quer serviço no
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5 8.1.6 8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia. gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor CPF descaracterizado Cargo Lotação Jornada de trabalho Remuneração individualizada Os órgãos e entidades que pagam remuneração compensatória às autoridades que tenham tido acesso a in possam ter repercussão econômica e por isso ficaram impedidas de exercer atividades ou de prestar quale setor de sua atuação (quarentena), devem divulgar lista com no mínimo: nome dos beneficiários período do impedimento valor da remuneração compensatória	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não sim sim sim não trormações que quer serviço no
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5 8.1.6 8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.3	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia. gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor CPF descaracterizado Cargo Lotação Jornada de trabalho Remuneração individualizada Os órgãos e entidades que pagam remuneração compensatória às autoridades que tenham tido acesso a in possam ter repercussão econômica e por isso ficaram impedidas de exercer atividades ou de prestar quale setor de sua atuação (quarentena), devem divulgar lista com no mínimo: nome dos beneficiários período do impedimento valor da remuneração compensatória Relação completa de terceirizados com	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não sim sim sim não nformações que quer serviço no NA NA NA
7.1.1 7.1.2 7.1.3 7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 8.1 8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5 8.1.6 8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3	INFORMAÇÃO Procedimentos licitatórios editais anexos resutados contratações realizadas contrato firmado nota de empenho disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade. disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portaltransparencia. gov.br/despesasdiarias/ 8. SERVIDORES INFORMAÇÃO Concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, in Nome completo do servidor CPF descaracterizado Cargo Lotação Jornada de trabalho Remuneração individualizada Os órgãos e entidades que pagam remuneração compensatória às autoridades que tenham tido acesso a in possam ter repercussão econômica e por isso ficaram impedidas de exercer atividades ou de prestar quale setor de sua atuação (quarentena), devem divulgar lista com no mínimo: nome dos beneficiários período do impedimento valor da remuneração compensatória	sim sim não em partes não em partes não ATENDE cluindo: sim não sim sim sim não trormações que quer serviço no

8.3.3	Cargo ou atividade exercida	sim	
8.3.4	Lotação	sim	
8.3.5	Local de exercício	em partes	
	9. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS		
	INFORMAÇÃO	ATENDE	
9.1	Rol das informações classificadas e das informações desclassificadas nos últimos doze meses no âmbito do órgão ou entidade.	sim	
9.2	Formulários de pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação.	não	
	10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO		
	INFORMAÇÃO	ATENDE	
10.1	Informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localiza comunicação.	ção e canais de	
10.1.1	Localização	sim	
10.1.2	Horário de funcionamento	sim	
10.1.3	Nome dos servidores responsáveis pelo SIC	sim	
10.1.4	Telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas	sim	
10.1.5	Nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da LAI	em partes	
10.2	Modelo de formulário de solicitação de informação em meio físico (papel).	não	
10.3	Link e/ou banner para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) do Poder Executivo Federal.	sim	
10.4	Relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação	em partes	
11. PERGUNTAS FREQUENTES			
	INFORMAÇÃO	ATENDE	
11.1	Perguntas e respostas frequentes.	sim	
11.2	Incluir a data da última atualização.	não	
	12. DADOS ABERTOS		
	INFORMAÇÃO	ATENDE	
12.1	Política de dados abertos.	não	
12.2	Possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto).	em partes	
	13. FERRAMENTAS E ASPECTOS TECNOLÓGICOS DOS SITES INSTITUCIONAIS		
	INFORMAÇÃO	ATENDE	
13.1	Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara.	sim	

FONTE: a autora (2019)

3.2.3 Diagnóstico da Situação

O resultado da pesquisa demonstra uma comunicação deficitária, na qual o emissor não consegue transmitir claramente a mensagem e também não sabe se o receptor realmente recebeu e entendeu a mensagem.

Também pode-se concluir que a universidade, quanto à transparência, não tem como o foco o cidadão, vê-se claramente aspectos de formalização, muitos deles requisitados por normas legais.

A experiência de navegação nos sítios da UFPR leva a uma impressão de que não há inter-relacionamento entre as unidades internas demostrado por um distanciamento entre elas ao notar páginas de um mesmo nível hierárquico totalmente diferentes entre si, com padrões visuais diferentes. É transmitida uma sensação de ruptura entre as páginas, ou seja, que o sitio visitado onde consta o dado necessário para o acesso a informação solicitado pela LAI já se perdeu do sítio da busca inicial.

Essa lacuna entre as visualizações faz-se perder na busca de informações, dificultando o acesso a elas.

Portanto, em termos gerais, a transparência ativa não está em conformidade com a LAI por apresentar dificuldade de acesso às informações, sejam por informações ausentes, incompletas ou pela dificuldade de navegação entre as páginas linkadas.

4 PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Após a pesquisa com base no referencial apresentado e com o resultado do presente estudo sugere-se as seguintes propostas técnicas de solução para a situação-problema encontrada.

4.1 PROPOSTA TÉCNICA

A proposta inicial baseia-se na premissa que uma comunicação só é efetiva se há emissor e receptor e só tem êxito se houver a compreensão da mensagem. É necessário ter a certeza que a mensagem foi devidamente recebida, e para tal apresenta-se como proposta avaliar se essa mensagem está sendo claramente transmitia aos interessados. No entanto, sugere-se a aplicação de um questionário online disponibilizado na página inicial de Acesso à Informação com questões fechadas que possibilitem mensurar o sucesso na busca das informações desejadas e questões abertas que possibilitem ao usuário informar quais as informações gostaria de encontrar no Acesso à Informação.

Complementarmente, propõe-se a designação de uma comissão própria delegada pelo dirigente máximo com envolvimento de toda a comunidade acadêmica para criação de uma Política de Comunicação Institucional realizada de forma coordenada e sinérgica com o objetivo primordial de construir coletivamente uma identidade visual padrão a ser adota pela UFPR. Os trabalhos desta comissão poderão ser realizados paralelamente à proposta inicial de análise de *feedback* do portal de Acesso à Informação via aplicação de questionário online.

Tais propostas se interligam visto que os resultados almejados na Política de Comunicação Institucional é melhorar a transparência ativa e facilitar o acesso à informação.

4.1.1 Plano de Implementação

Conforme proposto, o questionário de feedback do portal de Acesso à Informação deverá conter questões fechadas que possibilitem mensurar o sucesso na busca das informações desejadas e questões abertas que possibilitem ao usuário informar quais as informações gostaria de encontrar no Acesso à Informação.

Já a Política de Comunicação Institucional deverá ser planejada por uma comissão própria designada pelo reitor e composta pela comunidade acadêmica com conhecimento técnico e tecnológico nas áreas de comunicação, tecnologia da informação, design e planejamento estratégico e gestão pública e, nomeação entre os envolvidos de um articulador e interlocutor para coordenar as discussões e consultas públicas a serem realizadas.

O início dos trabalhos deverão contemplar a criação de uma página da internet específica para acompanhamento da comunidade acadêmico sobre o andamento dos trabalhos e servirá de canal de comunicação entre os *stakeholdes* para sugestões e divulgação de todas as pessoas que puderam dar suas contribuições. Também será necessário definir preliminarmente a definição dos públicos estratégicos da instituição e o mapeamento dos processos de comunicação nos diferentes canais de interlocução.

Um questionário interno deverá ser realizado com a comunidade acadêmica para levantamento das dificuldades que os usuários internos encontram no seu diaa-dia na utilização das informações públicas disponibilizas nas páginas da UFPR. O questionário deverá estar disponível temporariamente na página inicial do portal da universidade com fácil visualização e deverá ser informado também pelos canais de comunicação existentes à toda a comunidade interessada.

Os trabalhos de conscientização de participação deverão utilizar-se de seminário com participação dos gestores e representantes dos públicos internos, realização de consultorias públicas para conhecimento das dificuldades, desafios e sugestões de melhorias, organização de debates que possibilitem diálogos entres as unidades e os usuários internos e ações de endomarketing durante a realização das ações no decorrer do plano. É de extrema importância a participação da alta administração junto à comissão e na participação de todas as fases dos processos para a conscientização da relevância do envolvimento dos *steakholders* na construção coletiva da Política de Comunicação Institucional.

A Política de Comunicação Institucional deverá conter elementos como: pressupostos básicos, metodologia de aplicação, objetivos, alcance, obediência, propostas de textos básicos, continuidade, riscos na não aplicação da política, entre outros que se fizerem necessário no decorrer dos trabalhos.

Devem constar também da Política de Comunicação Institucional propostas de textos básicos, layouts padrões a serem utilizados nas páginas da UFPR e

também regras para utilização dos logomarcas da universidade com definições padrões de espaçamentos entre outros signos.

As propostas técnicas apresentadas podem ser resumidas conforme QUADRO 3 para melhor entendimento das ações aqui definidas:

QUADRO 3 – PLANO DE AÇÃO

O Que? Ação	Questionário de feedback do portal de Acesso à Informação	Criação de uma Política de Comunicação Institucional
Como?	questionário online com perguntas fechadas e abertas	criação de uma identidade visual padrão
Porque?	conhecimento se as informações são facilmente encontrar e quais não são	fortalecer a comunicação da UFPR, melhorado o acesso à informação e consequentemente a transparência ativa
Quando? Cronogra ma	duração de aproximadamente 4 meses, podendo ser prorrogado conforme adesão dos usuários à proposta	duração de um ano
Quem? Equipe Responsá vel	 Ouvidoria (responsável pelo SIC) Coordenadoria de Governança e Riscos - CGR Centro de Computação Eletrônica - CCE 	- Superintendência de Comunicação - Sucom - Coordenadoria de Planejamento Institucional – CPI - Centro de computação Eletrônica - representante discente das áreas conhecimentos técnicos e tecnológicos - docentes do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD
Principais Atividades	 elaboração do questionário online tabulação dos dados da pesquisa compilação e análise dos dados sugestão de melhorias alterações imediatas e possíveis na página de Acesso à Informação. 	 criação de uma homepage própria definição dos públicos estratégicos da UFPR mapeamento dos processos de comunicação questionário interno para levantamento das dificuldades encontradas na disponibilização das informações nas páginas da UFPR seminários de conscientização, utilização de ferramentas de endomarketing para envolvimento dos stakeholders, realizações de debates criação da identidade visual elaboração da Política de Comunicação Institucional
Monitora- mento	A inspeção será conjunta entre Ouvidoria e CGR nas alterações de melhoria sugeridas pela equipe através de inspeções nas informações / links disponibilizadas no portal	O monitoramento poderá dar-se de diferentes modos: - disponibilização nas páginas da UFPR questionário como "Essa informação foi útil?" - inspeção pela CGR e/ou peça Sucom - canal de comunicação com a Sucom para denúncia de inconformidade com a Política de Comunicação Institucional;

FONTE: a autora (2019)

É imprescindível que tal trabalho realizado a partir da proposta sugerida seja ratificado pelo reitor, gestores internos e principalmente pelos representantes da comunidade acadêmica além da aprovação pelos órgãos superiores.

A sugestão de criação de uma Política de Comunicação é uma forma de envolver os stakeholders na promoção à transparência. Mas o plano de comunicação sugerido neste trabalho foi com o objetivo inicial de melhorar a qualidade da transparência ativa já realizada pela UFPR na unificação de elementos e padronização de signos, mas a proposta não se restringe apenas à LAI e à accountability e o plano poderá ser ampliado para outras áreas: comunicação interna, canais de comunicação, relacionamento com a imprensa, promoção, planejamento, organização de eventos, comunicação e divulgação científica, campanhas de concursos e vestibulares, mídias sociais entre outras.

4.1.2 Recursos

Para a realização das propostas técnicas sugeridas serão necessários recursos humanos com conhecimentos técnicos e tecnológicos, recursos de infraestrutura para reuniões da comissão, auditórios para a realização de seminários e debates; recursos tecnológicos como criação de páginas da internet, ferramentas de elaboração de questionários e divulgação eletrônica para conscientização e divulgação dos trabalhos. Os recursos financeiros necessários estão atrelados à quantidade homens/hora, utilização das instalações físicas e disseminação de informações nos canais de comunicação já existentes, portanto não são previstos recursos financeiros na aplicação direta das propostas recomendadas.

Trata-se de propostas que utilizarão mão-de-obra e infraestrutura própria da UFPR e recursos tecnológicos já disponibilizados na instituição e também viabilizados pela Secom-PR. Não se desprenderão de recursos adicionais de tecnologias para a implementação das ações, visto que as ferramentas necessárias como por exemplo softwares de código aberto e de domínio público já se encontram disponibilizados de forma gratuita na internet.

4.1.3 Resultados Esperados

Ao compreender que a comunicação é um processo estratégico de gestão e que o reconhecimento da identidade visual padrão estreita o inter-relacionamento entre os públicos estratégicos, espera-se como resultados das propostas apresentadas uma mudança na cultura organizacional da universidade, ao focar às necessidades do cidadão quanto à acessibilidade das informações sobre a atuação de seus agentes públicos.

Além dos pilares utilizados na proposta de identidade de padrão de comunicação digital do governo federal espera-se os seguintes resultados:

- a) melhor navegabilidade nas páginas da UFPR;
- b) celeridade no tempo de busca de informações;
- c) economicidade de tempo;
- d) otimização de trabalho dos servidores que buscam informações de outras unidades:
 - e) aumentar o acesso à informação;
 - f) facilitar o inter-relacionamento entre as unidades;
 - g) fortalecer o relacionamento entre os gestores;
 - h) disseminar a cultura de acesso à informações públicas;
 - i) valorização da marca UFPR; e
 - j) diminuição de pedidos via e-SIC.

4.1.4 Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas

As medidas preventivo-corretivas para os riscos apontados, excetos aos riscos inerentes, já foram contempladas do planejamento inicial ao destinar esforços na conscientização dos *stakeholders* para uma mudança de cultura organizacional.

Aponta-se como riscos inerentes à administração pública a mão-de-obra insuficiente disponibilizada para a realização dos trabalhos ocasionada pelo mau dimensionamento dos serviços.

Outro possível problema será a não adesão pelos usuários, o não envolvimento dos *stakeholders*, o descomprometimento da comissão ou a não conclusão dos trabalhos levando ao entendimento que há outra falha, mas não na comunicação, uma falha na gestão que deverá ser analisada e levantado os fatores de insucesso do plano de desenvolvimento de uma identidade padrão e a criação de uma política de comunicação institucional.

5 CONCLUSÃO

Este estudou buscou analisar as funcionalidades do sítio de Acesso à Informação da Universidade Federal do Paraná - UFPR a fim de verificar a transparência ativa neste órgão conforme preconiza a Lei de Acesso Informação, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012.

Ressalta-se novamente que este trabalho não levou em consideração às alterações legislativas posterior à coleta de dados, em específico o Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, no qual altera o Decreto nº 7.724/2012.

Após pesquisa documental e análise dos dados levantados e informações correlatas encontradas diagnosticou-se uma falha na identificação visual da entidade e foi proposto a elaboração de um plano de comunicação institucional além de uma pesquisa para conhecimento sobre a facilidade/dificuldade no acesso às informações.

Tendo em vista os conceitos apresentados entende-se que a formulação de uma política de comunicação é uma ferramenta que a gestão pode utilizar para melhorar a transparência ativa e consequentemente facilitar o acesso à informação corroborando com o controle social na participação da sociedade e no fortalecimento da democracia.

Tendo em vista que o acesso à informação é um canal de relacionamento entre administração pública e a sociedade, o fortalecimento dessa comunicação vai defronte com a política de governança pública recomendada pelo Tribunal de Contas da União.

Esforços despendidos em comunicação fomentarão à transparência ativa contribuirão para a accountability e para a melhoria dos serviços e fortalecerão a gestão pública.

Portanto, é imprescindível que sejam realizados mais estudos como esse e sugere-se em pesquisas futuras que diferentes indicadores sejam acrescentados aos estudos além dos itens obrigatórios previstos na Lei de Acesso à Informação como forma de avaliação não apenas na transparência ativa mas o grau de proatividade da administração pública na disponibilização de informações de interesse público.

REFERÊNCIAS

BRASIL Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Portal da Legislação**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, 18 nov. 2011.

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Portal da Legislação. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Brasília, DF, 16 mai. 2012.
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Portal da Legislação. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestã fiscal e dá outras providências. Brasilia, DF, 04 mai. 2000.
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Manual de Diretrizes. Identidade Padrão de Comunicação Digital do Poder Executivo Federal.

COELHO, R.C. Perspectiva teórica para a análise das relações entre Estado, Governo e Mercado. **Estado, Governo e Mercado.** 3ª ed. ver. atual. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2014. p.11-65.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Guia de transparência ativa para órgãos e entidades do poder executivo federal.** 5ª versão. CGU: Brasília, DF, última (Atualizado em maio de 2017). Disponível em: http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes/gta-5a-versao.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2019.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU); ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Acesso à Informação Pública:** Uma introdução à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. CGU: Brasília, DF, 2011.

CRUZ, C.F.; FERREIRA, A.C.S.; SILVA, L. M.; MACEDO, M.A.S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n.1, p.153-176, jan./fev. 2012.

MOTTA, P. R. M. O Estado da Arte da Gestão Pública. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 53, n. 1, p.82-90, jan./fev. 2013.

- RODRIGUES, G. M. Indicadores de "transparência ativa" em instituições públicas: análise dos portais de universidades federais. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 423-438, nov. 2013.
- SILVA, C. C. Transparência nas fundações de apoio da UFSC: análise do grau de acesso à informação. 185f. Dissertação (Mestrado em Administração Universitária) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.
- SILVA, L.; FILHO, A. A. Transparência Ativa nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. In: **IV Encontro Brasileiro de Administração Pública**, 2017, João Pessoa: PB. A Construção da Administração Pública do Século XXI.
- SILVA, M. P. A. Participação política e transparência online: um panorama sobre a democracia digital no Brasil a partir de iniciativas da sociedade civil. 181f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.
- SIRAQUE, V. O controle social da função administrativa do Estado: possibilidades e limites na Constituição de 1988. 212f. Dissertação (Mestrado em Direito) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Governança Pública**: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração e ações indutoras de melhoria. Brasília, DF: TCU, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). Superintendência de Infraestrutura surge com desafio de aprimorar ainda amis qualidade e agilidade de obras. **Portal de Notícias.** Curitiba, 2015. Disponível em: http://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/alvaro-pereira-assume-superintendencia-de-infraestrutura-com-desafio-de-aprimorar-ainda-mais-qualidade-e-agilidade-das-obras/>. Acesso em: 24 jan. 2019.

GLOSSÁRIO

Accountability = obrigação dos agentes e organizações que gerenciam recursos públicos estabelecer métodos e processos com objetivo de selecionar, organizar e disponibilizar as informações de interesse público a fim de promover a transparência, responsabilidade e prestação de contas sobre sua atuação de forma voluntária

Banner = ícone em forma de propaganda em um site da internet com link para página de outro site

Check List = sistema de controle em forma de lista para verificações

Endomarketing = estratégia de marketing voltada ao público interno

Feedback = informação do retorno de uma mensagem

Governança = compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade

Layout = disposição de texto, gráficos, imagens em um documento, página da internet.

Link = ligação entre sistemas de comunicação eletrônica

Logomarca = símbolo gráfico indicador de uma empresa ou marca

Signo = algo (ideia, conceito) que representa algo para alguém

Stakeholders = pessoa ou grupo de pessoas interessadas em um processo comum

VLIBRAS = suíte de ferramentas utilizadas na tradução automática do Português para a Língua Brasileira de Sinais

Web = rede mundial de computadores interligados

APÊNDICE 1 – LAYOUT PADRÃO UFPR

CABEÇALHO PORTAL ACESSO À INFORMAÇÃO



CABEÇALHO PORTAL ACESSO À INFORMAÇÃO



MENU ABERTO INFERIOR ACESSO À INFORMAÇÃO



MENU ABERTO INFERIOR PORTAL UFPR



APÊNDICE 2 – CHECK LIST

IN	FORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL		
1.1	Estrutura organizacional (Organograma). No mínimo até o 4º nível hierárquico	em partes	Não foi encontrado organograma nos links disponibilizados pela portal de Acesso à Informação. No entanto, encontra-se o link "Organogramas e Unidades da UFPR" no Acesso Rápido da página inicial da PROPLAN	http://www.proplan.ufp r.br/portal/unidades-e- carta-ufpr/		
1.2	Competências. No mínimo até o 4º nível hierárquico	em partes	Na página "Institucional" do Acesso à Informação consta a palavra "Competência", contudo não apresenta link e nem texto explicativo. Através da navegação entre os demais links disponibilizados na diretriz INSTITUCIONAL verifica-se a competência dos seguintes setores: CONSELHOS SUPERIORES (na página da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC, especificamente na página de cada conselho há link "Competência".) GABINETE DO REITOR (encaminhada à página Gabinete do Reitor com breves informações das funções do Reitor e do Vice-Reitor e das competências do Gabinete do Reitor.) PRÓ-REITORIAS (No site próprio da PRA, na aba "Sobre a PRA" há o link "Atribuições e Objetivos" com a síntese das atividades desempenhadas pela PRA e suas unidades. No site próprio da PRAE consta uma aba "A PRAE" no link "A Pró-Reitoria" com a história e os objetivos desta pró-reitoria, não constando exatamente a sua competência. No site próprio da PROEC na aba "Gabinete" há uma breve apresentação das atividades desempenhada pela pró-reitoria, não constando exatamente a sua competência. No site próprio da PROGEPE no cabeçalho padrão consta as principais unidades da pró-reitoria e em cada um desses links há breves informações sobre as atribuições, inclusive do gabinete da pró-reitoria. No site próprio da PROGRAD não consta da página inicial link direto que descreva as competências da pró-reitoria. Há link de acesso para as principais unidades que integram a PROGRAD e em cada uma delas há breves informações sobre suas respectivas unidades, não constando exatamente a competência da pro-reitoria. No site próprio da PROGLAN na aba "Institucional", na opção "Sobre a PROPLAN" abre-se uma página e na parte inferior há a disponibilização do link "Unidades" que direciona à outra página com informações das competências de todas as unidades da pró-reitoria) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTUTURA (Na página inicial aberta através do link próprio sob o título "Sobre" há descrição das competências, objetivos e finalidades da SUINFRA)	CONSELHOS SUPERIORES (http://www.soc.ufpr.br/ portal/) GABINETE DO REITOR (http://www.ufpr.br/por talufpr/a-universidade- institucional/unidades- administrativas/gabinet e-do-reitor/) PRÓ- REITORIAS (http://www.pra.ufpr.br/ portal/sobre-a-pra/ http://www.prae.ufpr.br /prae/a-prae/ http://www.proec.ufpr.br r/links/gabinete.html http://www.progepe.ufp r.br/porgepe/?page_id= 124 http://www.prograd.ufp r.br/portal/ http://www.prpg.ufpr. br/site/ http://www.proplan.ufp r.br/portal/unidades/ http://www.pra.ufpr.br/ portal/pcu/)		
1.3	Base jurídica da estrutura organizacional e das competências. No mínimo até o 4º nível hierárquico	em partes	BASE JURÍDICA: ESTATUTO (Página não encontrada) REGIMENTO GERAL (Página não encontrada) INSTRUÇÕES NORMATIVAS (Encaminhada para a página da Secretaria dos Órgãos Colegiados com as resoluções vigentes dos 4 conselhos superiores, no total de 136 páginas com no máximo 7 resoluções por página = 949 resoluções vigentes) CONSELHOS SUPERIORES (Redirecionada para a página da Secretaria dos Órgãos Colegiados) PORTARIAS (Encaminhada para a página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na página do Boletim Administrativo em cujo formulário há opção de escolha para atos do Reitor, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Diretoria Disciplinar)	ESTATUTO (http://www.soc.ufpr.br/ wp- content/uploads/2017/0 8/Estatuto-da-UFPR- 180817.pdf) REGIMENTO GERAL (http://www.soc.ufpr.br/ wp- content/uploads/2016/0 8/Regimento_Geral_da _UFPR.pdf) INSTRUÇÕES NORMATIVAS (http://www.soc.ufpr.br/ resolucoes-vigentes/) CONSELHOS SUPERIORES (http://www.soc.ufpr.br/ portal/) PORTARIAS (http://www.progepe.uf pr.br/progepe/portarias/i ndex.php)		

QUEM É QUEM: CONSELHOS SUPERIORES (encaminhada para a página da SOC com a descrição de cada conselho e com link "Relação de Membros do Conselho Tal" no qual abre-se a página inicial da SOC. Não possui acesso direto à relação de conselheiros. É necessário acessar cada conselho e procurar a lista de conselheiros. Ainda na página inicial da SOC há link "Equipe da SOC" com a relação dos servidores, sem o respectivo cargo. Nenhuma das listas traz currículo das pessoas que os integram. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização.) GABINETE DO REITOR (encaminhada à página Gabinete do Reitor com informações sobre a competência do Reitor, do Vice-Reitor e do Gabinete do Reitor. Relação cargos e seus respectivos ocupantes lotados na unidade Gabinete do Reitor. Consta ainda link para demais unidades vinculadas ao Gabinete do Reitor: Procuradoria Federal na UFPR, Secretaria de Órgãos Colegiados, Superintendência de Comunicação e Marketing, Agência UFPR Internacional, AUGM -Associação de Universidades Grupo Montevidéo, cátedra Unesco/AUGM de Cultura e Paz, Cerimonial, CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente, CIS/PCCTAE e Divisão de CONSELHOS Expediente. Nenhuma página traz currículo das pessoas que os integram. Não consta em nenhuma página acessada a data da última SUPERIORES atualização.) PRÓ-REITORIAS (encaminhada à página Pró-(http://www.ufpr.br/por Reitorias que traz breves informações sobre as pró-reitorias como o talufpr/a-universidadeinstitucional/unidadesnome do Pró-Reitor, o endereço, telefone e e-mail para contato com a pró-reitoria e o link de acesso para: Pró-Reitoria de Administração administrativas/conselh os/) GABINETE DO PRA, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Pró-Reitoria Extensão e Cultura - PROEC, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -REITOR PROGEPE, Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional -(http://www.ufpr.br/por PROGRAD, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e talufpr/a-universidade-Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. No site próprio institucional/unidadesda PRA há uma aba denominada "Equipe" que traz uma lista com o administrativas/gabinet Lista dos nome e contato de telefone e e-mail dos chefes de todas as unidades da e-do-reitor/) PRÓ-REITORIAS principais pró-reitoria. Não consta nenhum link para currículos dos gestores cargos, seus responsáveis pela unidade, nem mesmo do pró-reitor. Nenhuma (http://www.pra.ufpr.br/ respectivos página consta a data da última atualização. No site próprio da PRAE portal/equipe/ ocupantes e na aba "Equipe" consta todas as unidades com contato de telefone e ehttp://www.prae.ufpr.br 1.4 currículos mail e os agentes lotados em cada uma delas, mas não há indicação /prae/equipe/ em partes http://www.proec.ufpr.b ("Ouem é dos gestores responsáveis por cada unidade e nem o currículo, nem quem"). No mesmo da pró-reitora. Não consta em nenhuma página acessada a data r/links/gabinete/unidade mínimo até o 5º da última atualização. No site próprio da PROEC na aba "Gabinete" s.htmlhttp://www.progepe.ufp nível há um submenu com link "Unidades" direcionando para a página com hierárquico. as unidades integrantes da PROEC, as atividades desempenhada por r.br/progepe/ cada uma delas, o gestor responsável e os contatos de telefone e ehttp://www.prograd.ufp mail. Não consta o currículo de nenhum deles inclusive do pró-reitor. r.br/portal/contato/ Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização http://www.prppg.ufpr. No site próprio da PROGEPE no cabeçalho padrão consta as br/site/aprincipais unidades da pró-reitoria e em cada um desses links abre-se prppg/contatos/ nova página com informações dos setores que integram essas unidades http://www.cgr.ufpr.br/ inclusive com os seus responsáveis e contatos de telefone e e-mail. equipe/) SUPERINTENDÊNCI entretanto não consta currículo de nenhum dos gestores, inclusive do pró-reitor. No site próprio da PROGRAD há o link "Contato" com as A DE INFRAESTRUTURA unidades da pró-reitoria, seus respectivos gestores e agentes que as integram, não consta a currículo de nenhum dos gestores, inclusive do (http://www.pra.ufpr.br/ Pró-Reitor. No site próprio da PRPPG na aba "Contatos" consta todas portal/pcu/) as unidades com contato de telefone e e-mail e os agentes lotados em cada uma delas inclusive com indicação dos gestores responsáveis por cada unidade mas não consta currículo de nenhum deles nem mesmo do pró-reitor. No site próprio da PROPLAN na aba "Institucional", na opção "Sobre a PROPLAN" abre-se uma página e na parte inferior há a disponibilização do link "Unidades" também disponibilizado na aba "Institucional" do menu principal que direciona a outra página com informações das competências de todas as unidades da pró-reitoria e os cargos dos seus respectivos gestores. Não consta o currículo de nenhum dos gestores nesta listagem. Somente são disponibilizados os currículos dos agentes que atuam na Coordenadoria de Governança e Riscos cujo acesso se dá pelo link "Equipe" na aba "Governança" do menu principal.) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (Na página própria da SUINFRA a qual o link é encaminhado não consta relação do servidores lotados na SUINFRA, nem seus cargos, currículos e contatos. Os links "Unidades" e o menu "Serviços" ou não está disponível ou leva à página não encontrada. No link "Contato" também não consta a relação de quem é quem.)

1.5	Telefones, endere	eços, cargos e	e-mail de contato dos ocupantes dos principais cargos. No mínimo at	é o 5º nível hierárquico:
1.5.1	Telefones	em partes	CONSELHOS SUPERIORES (encaminhada para a página da SOC com a descrição de cada conselho e com link "Relação de Membros do Conselho Tal" no qual abresse a página inicial da SOC com link "Equipe da SOC" com to telefone, endereço, e-mail de contato. Nas páginas de cada conselho não consta informações de contato, entendendo-se que o os contatos dos conselhos se dá via SOC. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização.) GABINETE DO REITOR (encaminhada à página Gabinete do Reitor com informações de contato como telefone, endereço, e-mail PRO-REITORIAS (encaminhada à página Pro-Reitorias que traz breves informações sobre as pró-reitorias como o nome do Pró-Reitor, o endereço, telefone e e-mail para contato com a pró-reitoria e o link de acesso para: Pró-Reitoria de Administração - PRA, Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Pró-Reitoria de Estado de Pessoas - PROCEP, Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPGE - Pró-Reitoria de Planeigumento, Orçamento e Finanças. No site próprio da PRA não consta da página inicial as formas de contato com a pró-reitoria, mas há uma aba denominada "Ramatis" que abre um link em PDF para "Contatos das unidades da PRA". Neste arquivo consta os contatos diretos de telefone e e-mail do as gentes que atuam na pró-reitoria e suas unidades. Há divergência do telefone de contato informado no link "Pró-Reitorias" da página inicial do sitio "Acesso à Informação", o telefone apresentado refere-se, no arquivo PDF à estagária. Nem na página e nem no arquivo consta a data da última atualização. No site próprio da PRAE. So contatos de telefone e destagária nem no arquivo consta a data da última atualização. No site próprio da PRAE cos contatos de telefone o e-mail do sito "Acesso à Informação" e os apresentados em todo o site da PRAE. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização. No site próprio da PRAE contatos "da página inicial do sitio "Acesso à Informação" e os apresentados em todo	CONSELHOS SUPERIORES (http://www.soc.ufpr.br/ portal/equipe-da-soc/) GABINETE DO REITOR (http://www.ufpr.br/por talufpr/a-universidade- institucional/unidades- administrativas/gabinet e-do-reitor/) PRÓ- REITORIAS (http://www.prae.ufpr.br/ portal/contatos-pra-2/ http://www.prae.ufpr.br/ prae/contato/ http://www.progep.ufpr r/links/gabinete/unidade s.html http://www.progepe.ufpr r.br/porgepe/?page_id= 72 http://www.prograd.ufp r.br/portal/contato/ http://www.prograd.ufp r.br/portal/contato/ http://www.proplan.ufp r.br/portal/equipe-e- contatos/) SUPERINTENDÊNCI A DE INFRAESTRUTURA http://www.pra.ufpr.br/ portal/pcu/

1.5.2	Endereços	em partes	endereço, telefone, e-mail, além do nome do gestor responsável pela unidade e o horário de funcionamento. No link "Contato" também consta telefone, e-mail e horário de atendimento. Os links "Unidades" e o menu "Serviços" ou não está disponível ou leva à página não encontrada. No link "Contato" também não contatos das unidades da SUINFRA.) CONSELHOS SUPERIORES (encaminhada para a página da SOC com a descrição de cada conselho e com link "Relação de Membros do Conselho Tal" no qual abre-se a página inicial da SOC com link "Equipe da SOC" com o telefone, endereço, e-mail de contato. Nas páginas de cada conselho não consta informações de contato, entendendo-se que o os contatos dos conselhos se dá via SOC. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização.) GABINETE DO REITOR (encaminhada à página Gabinete do Reitor com informações de contato como telefone, endereço, e-mail) PRÓ-REITORIAS (encaminhada à página Pró-Reitorias que traz breves informações sobre as pró-reitorias como o nome do Pró-Reitor, o endereço, telefone e e-mail para contato com a pró-reitoria e o link de acesso para: Pró-Reitoria de Administração - PRA, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Pró-Reitoria Extensão e Cultura - PROEC, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. No site próprio da PRA não consta da página inicial as formas de contato com a pró-reitoria, mas há uma aba denominada "Ramais" que abre um link em PDF para "Contatos des unidades da PRA". Neste arquivo consta os contatos diretos de telefone e e-mail dos agentes que atuam na pró-reitoria e nas unidades, mas não consta os endereços das unidades da PRA. O endereço é encontrado apenas em duas páginas localizadas sob a aba "Sobre a PRA" nos links "Ações da PRA" e "Artribuições e Objetivos". Nenhuma das páginas posquisadas consta a data da última atualização. No site próprio da PROEC os contatos de telefone, endereço e e-mail encontram-se na parte inferi	CONSELHOS SUPERIORES (http://www.soc.ufpr.br/ portal/) GABINETE DO REITOR (http://www.ufpr.br/por talufpr/a-universidade- institucional/unidades- administrativas/gabinet e-do-reitor/) PRÓ- REITORIAS (http://www.pra.ufpr.br/ portal/sobre-a- pra/acoes-da-pra/# http://www.prae.ufpr.br /prae/ http://www.proec.ufpr.br r/index.html http://www.progepe.ufp r.br/porgepe/ http://www.prograd.ufp r.br/portal/ http://www.proplan.ufp r.br/portal/) SUPERINTENDÊNCI A DE INFRAESTRUTURA (http://www.pra.ufpr.br/ portal/pcu/)
			parte inferior da página inicial há o endereço da pró-reitoria e nas demais páginas do menu principal. No site próprio da PRPPG na parte inferior da página inicial há o endereço da pró-reitoria e nas demais	(http://www.pra.ufpr.br/
			endereço, telefone, e-mail. No link "Localização" também consta o endereço.)	

1.5.3	Cargos	em partes	CONSELHOS SUPERIORES (encaminhada para a página da SOC com a descrição de cada conselho e com lim "**Relação de Membros do Conselho Tal" no qual abre-se a página inicial da SOC. Não possui acesso direto à relação de conselheiros. É necessário acessar cada conselho e procurar a relação de conselheiros. Ainda na página inicial da SOC hã link "Equipe da SOC" com a relação dos servidores, sem o respectivo cargo. Nenhuma das listas traz currículo das pessoas que os integram. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização.) GABINETE DO REITOR (encaminhada à página Gabinete do Reitor. Consta ainda link para demais unidades os outraldas ao Gabinete do Reitor. Consta ainda link para demais unidades vinculadas ao Gabinete do Reitor. Procuradoria Federal na UFPR, Secretaria de Orgãos Colegiados, Superintendência de Comunicação e Marketing, Agência UFPR Internacional, AUGM - Associação de Universidades Grupo Montevidéo, cátedra Unesco/AUGM de Cultura e Paz, Cerimonial, CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente, CIS/PCCTAE e Divisão de Expediente. Nenhuma página traz currículo das pessoas que os integram. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização.) PRO-REITORIAS (encaminhada à página Pró-Reitoria e o link de acesso para: Pró-Reitoria de Administração - PRA, Prô-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Prô-Reitoria Extensão e Cultura - PROEC, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, Prô-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. No site próprio da PRA há uma aba denominada "Remais" que abre um link em PDF para "Contatos das unidades da prô-reitoria de Possoas - PROGEPE, Prô-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e Prô-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finança». No site próprio da PRA, há uma aba denominada "Remais" que abre um link em PDF para "Contatos das unidades da prô-reitoria de Possoas a midades da prô-reitoria de Possoas a processo de contato de telefone e e-mail tos a subrodinados com telefone e e-mail sita com o nome e contato de telefone e e-mail d	CONSELHOS SUPERIORES (http://www.soc.ufpr.br/ portal/) GABINETE DO REITOR (http://www.ufpr.br/por talufpr/a-universidade- institucional/unidades- administrativas/gabinet e-do-reitor/) PRÓ- REITORIAS (http://www.pra.ufpr.br/ portal/contatos-pra-2/ http://www.prae.ufpr.br /portal/contatos-pra-2/ http://www.progepe.ufpr.br/links/gabinete/unidade s.html http://www.progepe.ufp r.br/portal/contato/ http://www.prograd.ufp r.br/portal/contato/ http://www.prppg.ufpr. br/site/a- prppg/contatos/ http://www.proplan.ufp r.br/portal/equipe-e- contatos/) SUPERINTENDÊNCI A DE INFRAESTRUTURA (http://www.pra.ufpr.br/ portal/pcu/)
-------	--------	-----------	--	---

1.5.4 E-mail em partes	CONSELHOS SUPERIORES (encaminhada para a página da SOC com a descrição de cada conselho e com link "Relação de Membros do Conselho Tal" no qual abre-se a página inicial da SOC com link "Equipe da SOC" com to telefone, endereço, e-mail de contato. Nas páginas de cada conselho não consta informações de contato, entendendo-se que o os contatos dos conselhos se dá via SOC. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização.) GABINETE DO REITOR (encaminhada à página Pró-Reitoria que traz breves informações sobre as pró-reitorias como o nome do Pró-Reitor, o endereço, telefone e e-mail para contato com a pró-reitoria e o link de acesso para: Pró-Reitoria de Administração - PRA, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Pró-Reitoria Estenão e Cultura - PROEC, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD, Pró-Reitoria de Oraqueação - PRPA e Pró-Reitoria, da Planejamento, Orçamento e Finanças. No site próprio da PRA não consta da página inicial as formas de contato com a pró-reitoria, mas há uma aba denominada "Ramais" que abre um link em PDF para "Contatos das unidades da PRA". Neste arquivo consta os contatos diretos de telefone e e-mail dos agentes que atuam na pró-reitoria e suas unidades. Nem na página e nem no arquivo consta os data da última atualização. No site próprio da PRAE os contatos de telefone, e e-mail dos agentes que atuam na pró-reitoria e suas unidades. Nem na página e nem no arquivo consta os de telefone, e e-mail contram-se na parte inferior da página inicial e demais páginas do site da PRAE. Também pode-se encontrar a informação de telefone a aba "Contato" e na aba "Equipe" onde constam todas as unidades com contato de telefone e e-mail. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização. No site próprio da PROEC os contatos de telefone e e-mail. Não consta em nenhuma página acessada o data da última atualização. No site próprio da PROEC os os presentados em todo se tied APROEC. Não consta em nenhuma págin	CONSELHOS SUPERIORES (http://www.soc.ufpr.br/ portal/equipe-da-soc/) GABINETE DO REITOR (http://www.ufpr.br/por talufpr/a-universidade- institucional/unidades- administrativas/gabinet e-do-reitor/) PRÓ- REITORIAS (http://www.pra.ufpr.br/ portal/contatos-pra-2/ http://www.proec.ufpr.br/prae/contato/ http://www.progepe.ufpr.br/progepe/ http://www.prograd.ufpr.br/portal/copap/diplo mas/ http://www.prppg.ufpr. br/site/a- prppg/contatos/ http://www.proplan.ufpr.br/portal/equipe-e- contatos/) SUPERINTENDÊNCI A DE INFRAESTRUTURA (http://www.pra.ufpr.br/ portal/pcu/)
------------------------	--	---

1.6	Agenda de Autoridades. As instituições de ensino superior devem divulgar as agendas do reitor, do vice- reitor e dos sub- reitores	em partes	CONSELHOS SUPERIORES (encaminhada para a página da SOC com a descrição de cada conselho e com link "Relação de Membros do Conselho Tal" no qual abre-se a página inicial da SOC. É necessário acessar cada conselho e procurar o link "Calendário", na qual consta as datas de algumas plenárias.) GABINETE DO REITOR (encaminhada à página Gabinete do Reitor e não consta nenhuma informação quanto à agenda do Reitor e Vice-Reitor) PRÓ-REITORIAS (No site próprio da PRA há uma aba denominada "Equipe" com o contato de todos os gestores da pró-reitoria e também um link "Agenda Pública do Pró-Reitor" redirecionando à agenda zimbra com algumas reuniões agendadas. Nenhuma página consta a data da última atualização. No site próprio da PRAE _não consta a agenda da pró-reitora. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização. No site próprio da PROEC não consta a agenda do pró-reitor. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização. No site próprio da PROGEPE não consta a agenda do pró-reitor. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização. No site próprio da PROGEPE não consta a agenda do pró-reitor. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização. No site próprio da PROGRAD não consta a agenda do pró-reitor. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização. No site próprio da PROPLAN não consta a agenda do pró-reitor, contudo são disponibilizados as agendas zimbra dos agentes que atuam na Coordenadoria de Governança e Riscos cujo acesso se dá pelo link "Equipe" na aba "Governança" do menu principal. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização.) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (Não consta em nenhuma página pesquisada a agenda do superintendente da SUINFRA.)	CONSELHOS SUPERIORES (http://www.soc.ufpr.br/ portal/) GABINETE DO REITOR (http://www.ufpr.br/por talufpr/a-universidade- institucional/unidades- administrativas/gabinet e-do-reitor/) PRÓ- REITORIAS (http://www.pra.ufpr.br/ portal/equipe/ http://www.cgr.ufpr.br/ equipe/) SUPERINTENDÊNCI A DE INFRAESTRUTURA (http://www.pra.ufpr.br/ portal/pcu/)
1.7	Horário de atendimento	em partes	CONSELHOS SUPERIORES (encaminhada para a página da SOC com a descrição de cada conselho e com link "Relação de Membros do Conselho Tal" no qual abre-se a página inicial da SOC com link "Horário de Expediente da SOC". Em nenhuma página - dos conselhos ou da SOC - há informação quanto o horário de atendimento ao público. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização.) GABINETE DO REITOR encaminhada à página Gabinete do Reitor com informações de contato como telefone, endereço, e-mail. Não consta o horário de expediente e nem o atendimento ao público.) PRÓ-REITORIAS No site próprio da PRA não consta da página inicial o horário de atendimento da pró-reitoria. Na aba "Secretaria Administrativa" consta o nome e e-mail da secretaria, telefone e e-mail da pro-reitoria e o horário de funcionamento da secretaria administrativa. Não consta a data da última atualização. No site próprio da PRAE em nenhum local constam os dados de contato e o horário de atendimento. Há uma aba "Atendimento" com alguns tipos de atendimento que a pró-reitoria realiza em dois links específicos há indício da informação. No link "Atendimento Psicológico" há a seguinte menção "Em breve divulgaremos os novos horários de atendimento para 2019" em referencia aos plantões realizados. E no link "Atendimento Social" há a seguinte informação "Em breve". Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização. No site próprio da PROEC em nenhum local constam dados de contato e horário de atendimento. Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização. No site próprio da PROEC em nenhum local constam dados de contato e horário de atendimento. Ai proprio da PROGEPE. Informamos que a partir de 02/01/2019, o horário de atendimento da PROGEPE. Informamos que a partir de 02/01/2019, o horário de atendimento da PROGEPE. Conclui-se que a psiginas das principais unidades da PROGEPE. Conclui-se que essas páginas das principais unidades da PROGEPE. Conclui-se que essas páginas das principais unidades da PROGEPE. Conclu	CONSELHOS SUPERIORES (http://www.soc.ufpr.br/portal/horario-de-expediente-da-soc/) GABINETE DO REITOR (http://www.ufpr.br/portalufpr/a-universidade-institucional/unidades-administrativas/gabinet e-do-reitor/) PRÓ-REITORIAS (http://www.pra.ufpr.br/portal/contato/http://www.prae.ufpr.br/prae/atendiment-E12to/atendimento-psicologico/http://www.progepe.ufpr.br/progepe/?p=5809http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/ue/http://www.prograd.ufpr.br/site/mestrado-doutorado/diplomas_certificados_md/http://www.proplan.ufpr.br/portal/sobre/) SUPERINTENDÊNCIADE INFRAESTRUTURA (http://www.pra.ufpr.br/portal/pcu/)

			atendimento presencial e telefônico como nos links "Certificados e Diplomas" e "Reconhecimento de Diploma" da aba "Mestrado e Doutorado". Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização. No site próprio da PROPLAN o horário de atendimento está disponível no link "Sobre a PROPLAN" na aba "Institucional". Não consta em nenhuma página acessada a data da última atualização.) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (Na página inicial da SUINFRA, após um texto introdutório sobre a unidade consta dados de contato como endereço, telefone, e-mail, além do nome do gestor responsável pela unidade e o horário de funcionamento. No link "Contato" também consta o horário de atendimento.)	
IN	FORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL
2.1	Programas, proje	tos e ações:		
2.1.1	Lista dos programas e ações finalísticas executadas (informar caso não tenha)	não	Na página inicial do Acesso à Informação consta a inscrição "Em construção."	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/acoes-e- programas/
2.1.2	Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação	não	Na página inicial do Acesso à Informação consta a inscrição "Em construção."	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/acoes-e- programas/
2.1.3	Principais metas	não	Na página inicial do Acesso à Informação consta a inscrição "Em construção."	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/acoes-e- programas/
2.1.4	Indicadores de resultados e impacto (quando existentes)	não	Na página inicial do Acesso à Informação consta a inscrição "Em construção."	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/acoes-e- programas/
2.1.5	Principais resultados	não	Na página inicial do Acesso à Informação consta a inscrição "Em construção."	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/acoes-e- programas/
2.2	Carta de Serviços	não	Na página inicial do Acesso à Informação consta a inscrição "Em construção."	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/acoes-e- programas/
2.3	Programas que resultem em renúncias de receitas	não	Na página inicial do Acesso à Informação consta a inscrição "Em construção."	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/acoes-e- programas/
2.4	Programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhados (FAT)	NA	Na página inicial do Acesso à Informação consta a inscrição "Em construção."	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/acoes-e- programas/
IN	FORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL
3.1	Instâncias e meca			CAL

3.1.1	Ouvidoria	sim	No site próprio da Ouvidoria da UFPR consta algumas notícias como registro acadêmico relativo ao vestibular 2018/2019 e sobre práticas de trote. Também na página inicial consta da missão, link para relatório da unidade e nome e telefone de contato da equipe que integra a ouvidoria e link para envio de reclamações, críticas e sugestões. Consta também menu superior com as seguintes abas "Sobre a Ouvidoria", "Histórico", "Relatórios", "Equipe", "Perguntas Frequentes" e "Contato". Nenhuma dessas abas traz outras opões de link. No menu lateral esquerdo há os seguintes links "Coordenações", "Campus UFPR", "Núcleos", "Serviços à Comunidade", "Vestibular e Concurso Público", "Alunos NAA", "Alunos Fiquem Atentos", "Links UFPR" e "Perguntas Frequentes".	http://www.ouvidoriage ral.ufpr.br/portal/
3.1.2	Audiências ou consultas públicas (previstas ou realizadas) ações de participação social	não	Não há menção alguma sobre o tema.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/participacao- social/
3.1.3	Conselhos e órgãos colegiados	sim	Na página específica da diretriz "Participação Social" no portal Acesso à Informação não há link e nenhuma menção a este tema, contudo informações sobre conselhos e órgãos colegiados é apresentada na página inicial do portal Acesso à Informação na temática "Quem é Quem" no link "Conselhos Superiores" cujo redirecionamento se dá a uma página com informações de todos os conselhos superiores da universidade e link ao portal da Secretaria de Órgãos Colegiados. No próprio site da SOC pode-se ter acesso a cada um dos conselhos, seus regimentos internos, sua estrutura funcional, competência, relação de conselheiros, calendário das sessões, resoluções, atas e legislações pertinentes, além do contato da secretaria dos órgãos colegiados.	http://www.ufpr.br/port alufpr/a-universidade- institucional/unidades- administrativas/conselh os/
3.1.4	Conferências previstas e realizadas e outras	não	Não há menção alguma sobre o tema.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/participacao- social/
IN	FORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL
4.1	Relatório de gestão	sim	Na página específica da diretriz "Auditorias" no portal Acesso à Informação um dos dois links disponibilizados é "Relatórios de Gestão" que é direcionado à página da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças especificamente em "Relatórios e Indicadores de Gestão". Consta link para os relatórios de gestão de 2011 à 2017 e link para os anos de 2003-2010, contudo estes documentos mais antigos encontram-se em pastas compactadas.	http://www.proplan.ufp r.br/portal/relatorio-de- gestao/
4.2	Relatórios e certificados de auditoria	sim	Na página específica da diretriz "Auditorias" no portal Acesso à Informação um dos dois links disponibilizados é "Relatórios de Gestão" que é direcionado à página da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças especificamente em "Relatórios e Indicadores de Gestão". Nesta página em formato de tabela são apresentados links para documentos relativos à auditoria anual de contas. Na coluna "Documentos CGU (Controladoria Geral da União)" dependendo do ano há link "Relatório de Auditoria" que encaminha ao relatório de auditoria anual de contas, link "Certificado e outros arquivos" que encaminha ao download de pasta compactada com demais arquivos relativos ao processo de contas, inclusive o Certificado de Auditoria, link "Declaração TCU" que encaminha a Declaração de Publicação do Relatório de Gestão e o link "Certificado" que encaminha ao	http://www.proplan.ufp r.br/portal/relatorio-de- gestao/
			Certificado de Auditoria Anual de Contas.	
4.3	Informações sobre	e os processo	Certificado de Auditoria Anual de Contas. s de auditorias anuais de contas:	

Numero do processo no nabo organo un entidado de origem mão mão organo un entidado de origem mão mão mão mão mão mão mão mão mas mão	4.3.2	Código e descrição da respectiva unidade	não	Na página específica da diretriz "Auditorias" no portal Acesso à Informação o link "Relatórios de Gestão" é direcionado à página da PROPLAN em "Relatórios e Indicadores de Gestão". É apresentado em formato de tabela classificada por ano e com links para alguns documentos relativos à auditoria anual de contas. Nesta tabela não é apresentada a descrição e nem o código da unidade orçamentária/jurisdicionada.	http://www.proplan.ufp r.br/portal/relatorio-de- gestao/
A.3.4 processo no Tribunal de Contas da União não processo no Tribunal de Contas da União não processo no Tou. Na página especifica da diretiz "Auditorras" no portal Acesso à Informação o inis. "Relatórios se decadores de Gestão", A abela apresentado com so documentos relativos à auditoria anual de conta, não consta o número do processo no TOU. Na página especifica da diretiz "Auditorras" no portal Acesso à Informação o inis. "Relatórios de Gestão" direcionado à página da Pro-Reitoria de Plancjamento, Orçamento e Finanças especificamente m' "Relatórios de Reitadores de Gestão". A saim como não consta número do processo no TOU também não consta a situação do processo no TOU também não consta a situação do processo no corte. Na página especifica da diretiz "Auditorias" Assim como não consta número do processo no TOU também não consta a situação do processo no corte. Na página especifica da diretiz "Auditorias" Assim como não consta número do processo no TOU também não consta a situação do processo no corte. Na página especifica da diretiz "Auditorias" Assim como não consta número do processo no TOU também não consta número do processo no TOU hambém não consta número do processo no corte. Na página especifica da diretiz "Auditorias" Assimaças especificamente m' "Relatórios de destado de Acesso a Informação o outro link apresentado e "Auditoria Interna" o qual latipr/auditoria-mitema" Na página do SIGOA de Acesso a Informação de Securios a página do SIGOA e no link "Conselha de Acesso a Informação de securios", conperção do sistema interno de consulta aberta para cororbios, contratos de repasse e termos de consperção do sistema interno de consulta aberta para cororbios, contratos de repasse e termos de consperção do sistema interno de consulta aberta para cororbios, contratos de procesa do sistema interno de consulta aberta para cororbios, contratos de conservação de securios qual de Acesso à Informação bá solidado. Na diretiz "Convênios gor Orção Concedente" o qual ecaminha ao portal da	4.3.3	processo no órgão ou entidade	não	Informação o link "Relatórios de Gestão" é direcionado à página da PROPLAN em "Relatórios e Indicadores de Gestão". A tabela apresentada com os documentos relativos à auditoria anual de conta,	r.br/portal/relatorio-de-
4.3.5 Situação junto ao Tribunal de Contas da União Relatório Anual de Atrividades de Auditoria Interna (RAINT) Relatório Anual de Atrividades de Auditoria Interna (RAINT) Na página específica da diretriz "Auditorias" no portal Acesso à Informação o outro link apresentado è "Auditoria Interna" o qual Interna (RAINT) Na página específica da diretriz "Auditorias" no portal Acesso à Informação o outro link apresentado è "Auditoria Interna" o qual Interna (RAINT) Na página específica da diretriz "Auditorias" no portal Acesso à Informação o outro link apresentado è "Auditoria Interna" o qual de Atrividades de Auditoria Interna - AUDINUFER Além de outros documentos entram-se link para Relatório Anual de Atrividades de Auditoria Interna dos anos 2015 à 2017. No portal de Acesso à Informação na diretriz "Convêmos e Transferências de recursos públicos realizadas mais de recursos públicos realizadas sim convênios, contratos de registro de preço e termo. Também nesta diretriz do portal de Acesso à Informação de Sistema interno de consulta aberta para acordos" Sirve-se a página do sistema interno de consulta aberta para acordos "Brosese a página do sistema interno de consulta aberta para acordos" Brosese a página do convênios SICONV (https://www.convenios.gov.br/portal.acessos.lvve.html) conforme uri apresentado no 5GTA mas a página do governo federal de registro de preço e termo. Também nesta diretriz do portal de Acesso à Informação do de cooperação ou instrumentos congêneres. Na diretriz "Convênios e Transferências" do portal de Acesso à Informação do de consulta aberta para convênios. Convênios SICONV (http://portal.convenios.gov.br/portal.acessos.lvve.html) conforme uri apresentado no 5GTA mas a página do governo federal de recurso para seção as transferências constitues a para continuar a busca. Há orientações com passo-apasso como realizar consultas da UFPR. Na diretriz "Convênios e Transferências" do portal de Acesso à Informação há o link "Convênios governo federal a uma página não encontrada; e o link "Tr	4.3.4	processo no Tribunal de	não	Informação o link "Relatórios de Gestão" é direcionado à página da PROPLAN em "Relatórios e Indicadores de Gestão". A tabela apresentada com os documentos relativos à auditoria anual de conta,	r.br/portal/relatorio-de-
de Attividades de Auditoria Interna (RAINT) INFORMAÇÃO ATENDE OBS URL Informações referentes às transferências de regustro de registro de preço e termo. Judical and para acordos de disponibilizado link aportal de Acesso à Informação de Gestão de Acordos (SIGeA) que direciona à página do SiGeA e no link "Consulta aberta para convênios, contratos de repasse e termos de cooperação ou instrumentos congêneres. Incluem-se nesta seção as transferências de renda direta ao cidadão. Informações outros documentos entram-se link para Relatório Anual de Atividades de Acordos (SIGeA) que direciona à página do SiGeA e no link "Consulta aberta para acordos" abre-se a página do sistema interno de consulta aberta para convênios, contratos de registro de preço e termo. Também nesta diretiz do portal de Acesso à Informação de Gestão de Acordos (SIGEA) que direciona à página do SIGEA e no link "Consulta aberta para convênios, contratos, cooperações e descentralizações, atas de registro de preço e termo. Também nesta diretiz do portal de Acesso ha Informação de Gestão de Acordos (SIGEA) que direciona à página do sistema interno de consulta aberta para convênios, contratos de registro de preço e termo. Também nesta diretiz do portal de Acesso ha Informação de disponibilizado link ao porta de Convênios SICONV (http://www.convenios.gov.br/portal/acesso.l.ivre") para continuar a busca. Há orientações com passo-apasso como realizar consultas da UFPR. Na diretiz "Convênios e Transferências" do portal de Acesso à Informação há o link "Convênios por Orgão Concedente" o qual encaminha ao portal da transparência do governo federal à uma página não encontrada; e o link "Transferências de governo federal mas desta vez à página inicial.	4.3.5	Tribunal de	não	Informação o link "Relatórios de Gestão" é direcionado à página da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças especificamente em "Relatórios e Indicadores de Gestão". Assim como não consta número do processo no TCU também não consta a situação do	r.br/portal/relatorio-de-
Informações referentes às transferências de recursos públicos realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação ou instrumentos congêneres. No portal de Acesso à Informação na diretriz "Convênios e Transferências do Gestão de Acordos (SIGeA) que direciona à página do SIGeA e no link "Consulta aberta para acordos" abresse a página do SIGEA e no link "Consulta aberta para corvênios, contratos, cooperações e descentralizações, atas de registro de preço e termo. Também nesta diretriz do portal de Acesso à Informação é disponibilizado link ao porta de Convênios SICONV (https://www.convenios.gov.br/portal/acessoLivre.html) conforme url apresentado no 5GTA mas a página do SICONV (https://www.convenios.gov.br/), onde o usuário deve procurar o link "Acesso Livre" para continuar a busca. Há orientações com passo-apasso como realizar consultas da UFPR. Na diretriz "Convênios por Orgão Concedente" o qual encaminha ao portal da transparência do governo federal à uma página não encontrada; e o link "Transferências de renda direta ao cidadão. No portal de Acesso à Informação na diretriz "Convênios e descentralizações, atas de registro de preço e termo. Também nesta diretriz do portal de Acesso à Informação é disponibilizado link ao portal do SICONV (https://www.portal.convenios.gov.br/), onde o usuário deve procurar o link "Acesso Livre" para continuar a busca. Há orientações com passo-apasso como realizar consultas da UFPR. Na diretriz "Convênios por Orgão Concedente" o qual encaminha ao portal da transparência do governo federal à uma página não encontrada; e o link "Transferência de Recursos" que também é direcionada ao portal da transparência do governo federal mas desta vez à página inicial.	4.4	de Atividades de Auditoria Interna	sim	Informação o outro link apresentado é "Auditoria Interna" o qual direciona à página da Auditoria Interna - AUDIN/UFPR. Além de outros documentos entram-se link para Relatório Anual de Atividades	
Informações referentes às transferências de recursos públicos realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação ou instrumentos congêneres. No portal de Acesso à Informação na diretriz "Convênios e Transferências do Gestão de Acordos (SIGeA) que direciona à página do SIGeA e no link "Consulta aberta para acordos" abresse a página do SIGEA e no link "Consulta aberta para corvênios, contratos, cooperações e descentralizações, atas de registro de preço e termo. Também nesta diretriz do portal de Acesso à Informação é disponibilizado link ao porta de Convênios SICONV (https://www.convenios.gov.br/portal/acessoLivre.html) conforme url apresentado no 5GTA mas a página do SICONV (https://www.convenios.gov.br/), onde o usuário deve procurar o link "Acesso Livre" para continuar a busca. Há orientações com passo-apasso como realizar consultas da UFPR. Na diretriz "Convênios por Orgão Concedente" o qual encaminha ao portal da transparência do governo federal à uma página não encontrada; e o link "Transferências de renda direta ao cidadão. No portal de Acesso à Informação na diretriz "Convênios e descentralizações, atas de registro de preço e termo. Também nesta diretriz do portal de Acesso à Informação é disponibilizado link ao portal do SICONV (https://www.portal.convenios.gov.br/), onde o usuário deve procurar o link "Acesso Livre" para continuar a busca. Há orientações com passo-apasso como realizar consultas da UFPR. Na diretriz "Convênios por Orgão Concedente" o qual encaminha ao portal da transparência do governo federal à uma página não encontrada; e o link "Transferência de Recursos" que também é direcionada ao portal da transparência do governo federal mas desta vez à página inicial.			Γ		Γ
referentes às transferências de recursos públicos realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação ou instrumentos congêneres. Incluem-se nesta seção as transferências de renda direta ao cidadão. Transferências" há o link "Sistema Integrado de Gestão de Acordos (SIGeA) que direciona à página do SIGeA e no link "Consulta aberta para acordos" abre-se a página do signa de consulta aberta para convênios, contratos, cooperações e descentralizações, atas de registro de preço e termo. Também nesta diretriz do portal de Acesso à Informação é disponibilizado link ao porta de Convênios SICONV (https://www.convenios.gov.br/portal.acessoLivre.html) conforme url apresentado no 5GTA mas a página inicial do SICONV (http://portal.convenios.gov.br/), onde o usuário deve procurar o link "Acesso Livre" para continuar a busca. Há orientações com passo-a- passo como realizar consultas da UFPR. Na diretriz "Convênios e Transferências" do portal de Acesso à Informação há o link "Convênios por Orgão Concedente" o qual encaminha ao portal da transparência do governo federal à uma página não encontrada; e o link "Transferência de Recursos" que também é direcionada ao portal da transparência do governo federal mas desta vez à página inicial.	IN	FORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL
seção as transferências constitucionais e legais, e as transferências de renda direta ao cidadão. Na diretriz "Convênios e Transferências" do portal de Acesso à Informação há o link "Convênios por Órgão Concedente" o qual encaminha ao portal da transparência do governo federal à uma página não encontrada; e o link "Transferência de Recursos" que também é direcionada ao portal da transparência do governo federal mas desta vez à página inicial. http://www.portaldatran sparencia.gov.br/	5.1	referentes às transferências de recursos públicos realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação ou instrumentos	sim	Transferências" há o link "Sistema Integrado de Gestão de Acordos (SIGeA) que direciona à página do SIGeA e no link "Consulta aberta para acordos" abre-se a página do sistema interno de consulta aberta para convênios, contratos, cooperações e descentralizações, atas de registro de preço e termo. Também nesta diretriz do portal de Acesso à Informação é disponibilizado link ao porta de Convênios SICONV (https://www.convenios.gov.br/portal/acessoLivre.html) conforme url apresentado no 5GTA mas a página do governo federal é redirecionada para a página inicial do SICONV (http://portal.convenios.gov.br/), onde o usuário deve procurar o link "Acesso Livre" para continuar a busca. Há orientações com passo-a-	pr.br/sigea/public/acord
INFORMAÇÃO ATENDE OBS URL	5.2	seção as transferências constitucionais e legais, e as transferências de renda direta	sim	Informação há o link "Convênios por Órgão Concedente" o qual encaminha ao portal da transparência do governo federal à uma página não encontrada; e o link "Transferência de Recursos" que também é direcionada ao portal da transparência do governo federal mas desta	1 * *
	IN	FORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL

6.1	Execução orçamentária e financeira detalhada, assim como dados referentes à receita.	em partes	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Receitas e Despesas" há quatro links "Receitas", "Despesas", "Execução Orçamentária", "Orçamentos Anuais". Receitas é direcionado ao portal de transparência do governo federal já na página de busca de Detalhamento da Receita Pública. Despesas é direcionada para uma página não encontrada do portal de transparência do governo federal. Execução Orçamentária é direcionada para uma página não encontrada da PROPLAN. Orçamentos Anuais também é direcionada para uma página não encontrada da PROPLAN. Contudo esses dois itens podem ser acessados por links próprios na página inicial da PROPLAN, são dois links mas que levam a mesma página de orçamento, constam dados dos orçamentos dos anos de 2007 à 2017.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/receitas-e- despesas/
6.2	Informações gerais sobre programas que resultem em renúncias de receitas (p.e., dados sobre beneficiários, contratos e prestações de contas)	NA	Não há menção alguma sobre o tema.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/receitas-e- despesas/
IN	FORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL
				CKL
7.1	Procedimentos lic	itatórios:		CKL

7.1.2	Anexos	sim	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Licitações" há seis links: "Licitações" que é encaminhada a uma página não encontrada do Portal da Transparência do Governo Federal; "Licitações Agendadas" na qual abre-se uma planilha eletrônica do Departamento de Licitações e Contratos - DELIC com as licitações agendadas informando dia, hora, objeto, a unidade demandante, o número do processo no órgão, o valor, e link para o edital no portal do ComprasNet; "Licitações em Andamento" também encaminhado para uma planilha eletrônica do DELIC com as licitações em andamento separadas em abas por modalidade de licitação com informações da objetivo, valor, dados sobre homologação e data de trâmites, unidade demandante, número do processo no órgão e link para edital no portal do ComprasNet; "Licitações de Anos Anteriores" é encaminhada a uma página do google drive com as licitações separadas por planilhas eletrônicas dos anos 2014, 2015 e 2016 com as mesmas informações das planilhas vigentes; "Contratos" é encaminha a uma página não existente da Pró-Reitoria de Administração; "Pregões Vigentes" também encaminha a uma página não existente da Pró-Reitoria de Administração. Na página inicial da PRA há link "Saiba mais sobre pregões vigentes" que encaminha à página do DELIC com acesso às planilhas das licitações com as principais informações das	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/licitacoes-e- contratos/
7.1.3	Resultados	não	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Licitações" há seis links: "Licitações" que é encaminhada a uma página não encontrada do Portal da Transparência do Governo Federal; "Licitações Agendadas" na qual abre-se uma planilha eletrônica do Departamento de Licitações e Contratos - DELIC; "Licitações em Andamento" também encaminhado para uma planilha eletrônica do DELIC; "Licitações de Anos Anteriores" é encaminhada a uma página do google drive com as licitações separadas por planilhas eletrônicas dos anos 2014, 2015 e 2016; "Contratos" é encaminha a uma página não existente da Pró-Reitoria de Administração; "Pregões Vigentes" também encaminha a uma página não existente da Pró-Reitoria de Administração. Na página inicial da PRA há link "Saiba mais sobre pregões vigentes" que encaminha à página do DELIC com acesso às planilhas das licitações com as principais informações das atas/contrato. Em nenhum dos links analisados foi encontrado informações relativas ao resultados.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/licitacoes-e- contratos/
7.2	Contratações real	lizadas:		
7.2.1	Contrato firmado	em partes	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Licitações" há o link "Contratos" que é encaminhado a uma página não encontrada da Pró-Reitoria de Administração. Dados sobre as contratações realizadas estão disponíveis no link das Unidades "Departamento de Licitações e Contratos" e "Departamento de Logistica". Na página do DELIC há o link da unidade "Contratos" localizado no menu lateral direito abre-se uma a página da Gerência de Contratos em que é possível acessar links referente aos tipos de contratos gerenciados pela unidade: contratos administrativos (direcionado de contratos da DELIC), atas de registro de preços (direcionada à página com a listagem anual de pregões que direciona ao pregões anuais que também é direcionados às respectivas atas e por sua vez acesso ao contrato no SIGeA), termos de concessão, permissão e cesso de uso (direcionado à página com links para cada tipo de termo, que por sua vez são direcionados à página com listagem anual, que também direciona aos temos de cada ano e links ou pra o termo no SIGeA ou para os documentos digitalizados em PDF), e comodatos (página em construção). Na página do DELOG no link da unidade "Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Serviços Terceirizados" localizado no menu lateral direito é possível acessar os "Contrato Terceirizados Vigentes" que traz dados como nº do contrato, vigência, nome da empresa contratada, total de postos de trabalho, ato, nome e contato dos fiscais e link de acesso ao contrato através do Sistema Integrado de Gestão de Acordos - SIGeA. Na página do DELOG nos Contratos Administrativos há informado que os contratos referentes à obras e infraestrutura são de responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura e disponibiliza link para os Contratos na página da SUINFRA. Estes são organizados por ano e cada ano são disponibilizados links para os contratos digitalizados em PDF.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/licitacoes-e- contratos/

7.2.2	Nota de empenho	não	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Licitações" há o link "Contratos" que é encaminhado a uma página não encontrada da Pró-Reitoria de Administração. Dados sobre as contratações realizadas estão disponíveis no link das Unidades em "Departamento de Logistica" da página inicial da PRA que é encaminhada à página do DELOG. Na página aberta pelo link "Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Serviços Terceirizados" menu lateral direito é possível acessar os "Contrato Terceirizados Vigentes" que traz dados como nº do contrato, vigência, nome da empresa contratada, total de postos de trabalho, ato, nome e contato dos fiscais e link de acesso ao contrato através do Sistema Integrado de Gestão de Acordos - SIGeA. Nas páginas pesquisadas não foram encontradas informações sobre Note de Empenho e nem link direcionando ao Portal da Transparência do Governo Federal.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/licitacoes-e- contratos/
7.2.3	Disponibilização do link para seção de "licitações" e "contratos" da Página de Transparência do órgão ou entidade.	em partes	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Licitações" o link <i>"Licitações"</i> é encaminhado a uma página não encontrada do Portal da Transparência do Governo Federal;	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/licitacoes-e- contratos/
7.2.4	Disponibilizar link para seção de despesas diárias do Portal da Transparência: http://www.portal transparencia. gov.br/despesasdi arias/	não	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Licitações e Contratos" não encontra-se informações e link para Despesas Diárias do Portal da Transparência. Os links que direcionam ao referido portal acessam à página não encontrada.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/licitacoes-e- contratos/
IN	FORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL
IN 8.1			OBS ento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercí	

8.1.3	Cargo	sim	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Servidores" há o link "Servidores" que é direcionado à página da Unidade de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e onde são disponibilizados os dados da PROGEPE em relativos à servidores. Constam dados sobre quadro de setores da UFPR, relações do quadro de pessoal da UFPR, distribuição do quadro de pessoal técnico administrativo, distribuição do quadro de docentes, quadro de vagas QRSTA, quadro de vagas BPEQ e Tabelas Salariais. Dependendo do relatório constam dados como nome completo do servidor, cargo, lotação, matrícula SIAPE, jornada de trabalho, data de admissão, entre outros.	http://www.progepe.ufp r.br/dti/?page_id=468
8.1.4	Lotação	sim	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Servidores" há o link "Servidores" que é direcionado à página da Unidade de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e onde são disponibilizados os dados da PROGEPE em relativos à servidores. Constam dados sobre quadro de setores da UFPR, relações do quadro de pessoal da UFPR, distribuição do quadro de pessoal técnico administrativo, distribuição do quadro de docentes, quadro de vagas QRSTA, quadro de vagas BPEQ e Tabelas Salariais. Dependendo do relatório constam dados como nome completo do servidor, cargo, lotação, matrícula SIAPE, jornada de trabalho, data de admissão, entre outros.	http://www.progepe.ufp r.br/dti/?page_id=468
8.1.5	Jornada de trabalho	sim	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Servidores" há o link "Servidores" que é direcionado à página da Unidade de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e onde são disponibilizados os dados da PROGEPE em relativos à servidores. Constam dados sobre quadro de setores da UFPR, relações do quadro de pessoal da UFPR, distribuição do quadro de pessoal técnico administrativo, distribuição do quadro de docentes, quadro de vagas QRSTA, quadro de vagas BPEQ e Tabelas Salariais. Dependendo do relatório constam dados como nome completo do servidor, cargo, lotação, matrícula SIAPE, jornada de trabalho, data de admissão, entre outros.	http://www.progepe.ufp r.br/dti/?page_id=468
8.1.6	Remuneração individualizada	não	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Servidores" há o link "Servidores" que é direcionado à página da Unidade de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e onde são disponibilizados os dados da PROGEPE em relativos à servidores. Constam dados sobre quadro de setores da UFPR, relações do quadro de pessoal da UFPR, distribuição do quadro de pessoal técnico administrativo, distribuição do quadro de docentes, quadro de vagas QRSTA, quadro de vagas BPEQ e Tabelas Salariais, contudo não foram encontradas informações individualizadas acerca do item remuneração, nem mesmo link ao Portal de Transparência do Governo Federal	http://www.progepe.ufp r.br/dti/?page_id=468
8.2	Os órgãos e entidades que pagam remuneração compensatória às autoridades que tenham tido acesso a informações que possam ter repercussão econômica e por isso ficaram impedidas de exercer atividades ou de prestar qualquer serviço no setor de sua atuação (quarentena), devem divulgar lista com no mínimo:			
8.2.1	Nome dos beneficiários	NA	Não há menção alguma sobre o tema.	http://www.progepe.ufp r.br/dti/?page_id=468
8.2.2	Período do impedimento	NA	Não há menção alguma sobre o tema.	http://www.progepe.ufp r.br/dti/?page_id=468
8.2.3	Valor da remuneração compensatória	NA	Não há menção alguma sobre o tema.	http://www.progepe.ufp r.br/dti/?page_id=468
8.3	Relação completa de terceirizados com:			

8.3.1	Nome	não	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Licitações" há o link "Contratos" que é encaminhado a uma página não encontrada da Pró-Reitoria de Administração. Dados sobre as contratações terceirizadas estão disponíveis no link das Unidades "Departamento de Logistica". Na página do DELOG no link da unidade "Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Serviços Terceirizados" localizado no menu lateral direito é possível acessar os "Contratos Terceirizados Vigentes" que traz dados como nº do contrato, vigência, nome da empresa contratada, total de postos de trabalho, ato, nome e contato dos fiscais e link de acesso ao contrato através do Sistema Integrado de Gestão de Acordos - SIGeA. Não consta neste sistema relação dos nomes dos empregados contratados.	http://www.pra.ufpr.br/ portal/delog/daast/contr atos-terceirizados- vigentes/
8.3.2	CPF do empregado	não	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Licitações" há o link "Contratos" que é encaminhado a uma página não encontrada da Pró-Reitoria de Administração. Dados sobre as contratações terceirizadas estão disponíveis no link das Unidades "Departamento de Logística". Na página do DELOG no link da unidade "Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Serviços Terceirizados" localizado no menu lateral direito é possível acessar os "Contratos Terceirizados Vigentes" que traz dados como nº do contrato, vigência, nome da empresa contratada, total de postos de trabalho, ato, nome e contato dos fiscais e link de acesso ao contrato através do Sistema Integrado de Gestão de Acordos - SIGeA. Não consta neste sistema relação dos nomes dos empregados contratados e nem CPF.	http://www.pra.ufpr.br/ portal/delog/daast/contr atos-terceirizados- vigentes/
8.3.3	Cargo ou atividade exercida	sim	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Licitações" há o link "Contratos" que é encaminhado a uma página não encontrada da Pró-Reitoria de Administração. Dados sobre as contratações terceirizadas estão disponíveis no link das Unidades "Departamento de Logisitica". Na página do DELOG no link da unidade "Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Serviços Terceirizados" localizado no menu lateral direito é possível acessar os "Contrato Terceirizados Vigentes" que traz dados como nº do contrato, vigência, nome da empresa contratada, total de postos de trabalho, ato, nome e contato dos fiscais e link de acesso ao contrato através do Sistema Integrado de Gestão de Acordos - SIGeA. No contrato firmado consta os cargos contratados, a quantidade de postos de trabalho e os lotações de exercício.	http://www.pra.ufpr.br/ portal/delog/daast/contr atos-terceirizados- vigentes/
8.3.4	Lotação	sim	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Licitações" há o link "Contratos" que é encaminhado a uma página não encontrada da Pró-Reitoria de Administração. Dados sobre as contratações terceirizadas estão disponíveis no link das Unidades "Departamento de Logística" .Na página do DELOG no link da unidade "Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Serviços Terceirizados" localizado no menu lateral direito é possível acessar os "Contrato Terceirizados Vigentes" que traz dados como nº do contrato, vigência, nome da empresa contratada, total de postos de trabalho, ato, nome e contato dos fiscais e link de acesso ao contrato através do Sistema Integrado de Gestão de Acordos - SIGeA. No contrato firmado consta os cargos contratados, a quantidade de postos de trabalho e os lotações de exercício.	http://www.pra.ufpr.br/ portal/delog/daast/contr atos-terceirizados- vigentes/
8.3.5	Local de exercício	em partes	No portal de Acesso à Informação na diretriz "Licitações" há o link "Contratos" que é encaminhado a uma página não encontrada da Pró-Reitoria de Administração. Dados sobre as contratações terceirizadas estão disponíveis no link das Unidades "Departamento de Logística". Na página do DELOG no link da unidade "Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Serviços Terceirizados" localizado no menu lateral direito é possível acessar os "Contrato Terceirizados Vigentes" que traz dados como nº do contrato, vigência, nome da empresa contratada, total de postos de trabalho, ato, nome e contato dos fiscais e link de acesso ao contrato através do Sistema Integrado de Gestão de Acordos - SIGeA. No contrato firmado consta os cargos contratados, a quantidade de postos de trabalho e os lotações de exercício.	http://www.pra.ufpr.br/ portal/delog/daast/contr atos-terceirizados- vigentes/
	INFORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL

9.1	Rol das informações classificadas e das informações desclassificadas nos últimos doze meses no âmbito do órgão ou entidade.	sim	na página da diretriz Informações Classificadas consta a informação que não há informações classificadas como sigilosas e que não ouve até então pedido de acesso a elas. Também costa a informação de entendimento como classificadas como Reservadas as informações decorrentes de pesquisas e ou patentes registradas no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/informacoes- classificadas/
9.2	Formulários de pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação.	não	não encontrado nas páginas analisadas esses formulários	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/informacoes- classificadas/
	FORMAÇÃO Informações sobr	ATENDE	OBS e Informação ao Cidadão (SIC), pertinentes ao seu funcionamento, lo	URL
10.1	comunicação:	C O SCI VIÇO U	e informação ao Citadão (510), pertinentes ao seu funcionamento, re	canzação e canais de
10.1.1	Localização	sim	Na página direcionada pelo link da diretriz Serviço de Atendimento ao Cidadão consta breve informações sobre a LAI, localização do serviço, horário de atendimento ao público, nome dos servidores responsáveis pelo SIC, telefone e e-mail para orientações e esclarecimentos de dúvidas, o nome da autoridade responsável pelo SIC, links para e-SIC do Governo Federal e para o Manual e-SIC - Guia do Cidadão.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/servico-de- informacao-ao-cidadao/
10.1.2	Horário de funcionamento	sim	Na página direcionada pelo link da diretriz Serviço de Atendimento ao Cidadão consta breve informações sobre a LAI, localização do serviço, horário de atendimento ao público, nome dos servidores responsáveis pelo SIC, telefone e e-mail para orientações e esclarecimentos de dúvidas, o nome da autoridade responsável pelo SIC, links para e-SIC do Governo Federal e para o Manual e-SIC - Guia do Cidadão.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/servico-de- informacao-ao-cidadao/
10.1.3	Nome dos servidores responsáveis pelo SIC	sim	Na página direcionada pelo link da diretriz Serviço de Atendimento ao Cidadão consta breve informações sobre a LAI, localização do serviço, horário de atendimento ao público, nome dos servidores responsáveis pelo SIC, telefone e e-mail para orientações e esclarecimentos de dúvidas, o nome da autoridade responsável pelo SIC, links para e-SIC do Governo Federal e para o Manual e-SIC - Guia do Cidadão.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/servico-de- informacao-ao-cidadao/
10.1.4	Telefone e e- mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas	sim	Na página direcionada pelo link da diretriz Serviço de Atendimento ao Cidadão consta breve informações sobre a LAI, localização do serviço, horário de atendimento ao público, nome dos servidores responsáveis pelo SIC, telefone e e-mail para orientações e esclarecimentos de dúvidas, o nome da autoridade responsável pelo SIC, links para e-SIC do Governo Federal e para o Manual e-SIC - Guia do Cidadão.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/servico-de- informacao-ao-cidadao/
10.1.5	Nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da LAI	em partes	Na página direcionada pelo link da diretriz Serviço de Atendimento ao Cidadão consta breve informações sobre a LAI, localização do serviço, horário de atendimento ao público, nome dos servidores responsáveis pelo SIC, telefone e e-mail para orientações e esclarecimentos de dúvidas, links para e-SIC do Governo Federal e para o Manual e-SIC - Guia do Cidadão, o nome da autoridade responsável pelo SIC, mas não consta o cargo da autoridade.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/servico-de- informacao-ao-cidadao/
10.2	Modelo de formulário de solicitação de informação em meio físico (papel).	não	não é disponibilizado formulários para solicitações de acesso à informação por meio físico.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/servico-de- informacao-ao-cidadao/

10.3	Link e/ou banner para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) do Poder Executivo Federal.	sim	Na página direcionada pelo link da diretriz Serviço de Atendimento ao Cidadão consta breve informações sobre a LAI, localização do serviço, horário de atendimento ao público, nome dos servidores responsáveis pelo SIC, telefone e e-mail para orientações e esclarecimentos de dúvidas, o nome da autoridade responsável pelo SIC, links para e-SIC do Governo Federal e para o Manual e-SIC - Guia do Cidadão.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/servico-de- informacao-ao-cidadao/	
10.4	Relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação	em partes	não consta relatórios estatísticos de atendimentos realizados no portal de Acesso à Informação. Tais dados são encontrados no item Relatórios de Atividades em link específico da página própria da Ouvidoria da UFPR, cujo acesso via portal de Acesso à Informação se dá pela diretriz Participação Social.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/servico-de- informacao-ao-cidadao/	
IN	FORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL	
11.1	Perguntas e respostas frequentes.	sim	Na página direcionada pelo link da diretriz constam 26 perguntas e suas respectivas respostas e a grande maioria é relacionada à transparência e à LAI. Constam três links que direcionam a unidades da UFPR que conforme informado já possuem Perguntas Frequentes próprias.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/perguntas- frequentes/	
11.2	Incluir a data da última atualização.	não	não consta da página da diretriz informações sobre a data da última atualização	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/perguntas- frequentes/	
IN	FORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL	
12.1	Política de dados abertos.	não	Na página inicial do Acesso à Informação consta a inscrição "Em construção."	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/dados-abertos/	
12.2	Possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto).	não	Na página inicial do Acesso à Informação consta a inscrição <i>"Em</i> construção."	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/dados-abertos/	
IN	FORMAÇÃO	ATENDE	OBS	URL	
13.1	Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara.	sim	No cabeçalho da página inicial do site da UFPR e também no cabeçalho do portal de Acesso à Informação consta barra de pesquisa com ferramenta de busca de conteúdo.	http://www.sic.ufpr.br/p ortal/	